



# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

ARACAJU/SERGIPE  
2022



# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão:  
Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe

Aracaju/SE, 31 de março de 2023.

## LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

|   |    |
|---|----|
| FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE        | 13 |
| QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE                | 8  |
| QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE           | 12 |
| QUADRO 3 - SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS       | 16 |
| QUADRO 4 - QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS           | 17 |
| QUADRO 5 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PF | 18 |
| QUADRO 6 - QUADRO DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ | 18 |
| QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2022                  | 29 |
| QUADRO 7 - DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE           | 34 |
| QUADRO 8 - DADOS DOS CONSELHEIROS                     | 34 |
| QUADRO 9 - ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE         | 37 |
| QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE        | 41 |
| TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS       | 25 |
| TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS        | 25 |
| TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO     | 26 |
| TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA   | 28 |
| TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2021    | 38 |
| TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE EM 2022    | 38 |
| TABELA 7 - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE      | 38 |
| TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS POR FAIXA ETÁRIA      | 39 |
| TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS POR ESCOLARIDADE      | 39 |
| TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL                      | 39 |
| TABELA 11 – RECEITA ARRECADADA                        | 42 |
| TABELA 12 – DESPESA REALIZADA                         | 42 |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO  | 6  |
| 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS  | 8  |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO   | 8  |
| 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS   | 8  |
| 1.3 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE             | 8  |
| 1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO   | 9  |
| 1.5 ORGANOGRAMA   | 9  |
| 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL                              | 13 |
| 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL   | 13 |
| 2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO                         | 14 |
| 2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO  | 16 |
| 2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS                  | 16 |
| 2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO   | 24 |
| 2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS   | 24 |
| 2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS   | 25 |
| 3. GOVERNANÇA   | 33 |
| 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA  | 33 |
| 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO   | 33 |
| 3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO   | 35 |
| 3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA   | 36 |
| 3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO                              | 37 |
| 4. ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO  | 37 |
| 4.1 GESTÃO DE PESSOAS   | 37 |
| 4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE  | 37 |
| 4.1.2 FORÇA DE TRABALHO   | 38 |
| 4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS  | 38 |
| 4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA          | 39 |
| 4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE | 39 |
| 4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL  | 39 |
| 4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES  | 40 |
| 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE   | 40 |
| 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  | 41 |
| 6.1 DEMONSTRAÇÕES DAS RECEITAS  | 41 |

|  |    |
|--|----|
| 6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA   | 42 |
| 6.2.1 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022   | 43 |
| 6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS  | 53 |
| 6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6                               | 53 |
| 6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO   | 54 |
| 6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL  | 55 |
| 6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO   | 57 |
| 6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS   | 58 |
| 6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS  | 61 |
| 6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS   | 62 |
| 6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO  | 63 |
| 6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  | 64 |
| 6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA  | 65 |
| 7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS  | 66 |
| 7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU | 66 |

## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade apresentar as principais atividades desenvolvidas por este Órgão de Classe em 2022, cuja gestão foi pautada na busca e identificação de ações efetivadas em anos anteriores e que deram ao conselho uma melhor representatividade perante a classe dos economistas e implantar novas ações e desenvolver novos projetos que pudessem sensibilizar a nossa classe, seus familiares e a sociedade em geral. Em meio a recursos escassos, procuramos nos envolver em campanhas, onde o apoio de instituições e de economistas envolvidos na sociedade nos motivaram fazer parcerias com o Centro de Hemoterapia de Sergipe (Hemose) e o Fórum de presidentes de conselhos, na expectativa de envolver um maior número de economistas no apoio à solidariedade.

Continuamos, através de parcerias firmadas com diversos meios de comunicação em nossa Capital (jornal, televisão e mídia eletrônica), com a divulgação da profissão de economista, mais também das campanhas contra a fome e outras que havíamos nos comprometido a participar. Mesmo sabendo que a pandemia ainda se fazia presente e que deveríamos continuar a nos adaptar a esse novo normal, quando agendávamos reuniões e eventos. Fomos beneficiados com o apoio do Sebrae-SE na realização do evento “Semana do Economista”, em que se tornou a primeira experiência presencial em auditório após a reabertura da economia. Esse evento foi possível por causa da mobilização em torno da vacina que começava ser aplicada em grande parte da população. Ganhamos assim mais motivação para realizar eventos virtuais comemorativos e demos apoio aos organizados pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Conselho Federal de Economia (Cofecon) e outras instituições que promoviam o debate sobre a nova ordem econômica e como as empresas podiam gerir seus negócios durante a pandemia e reabertura da economia.

O segundo semestre corriqueiramente se apresentou mais desafiador, tendo em vista a queda da arrecadação. A gestão passava a encontrar meios de definir as prioridades e buscava com a ajuda dos colaboradores administrativos um esforço para superar a necessidade dos recursos. Juntos procuramos solicitar ao Cofecon prorrogações de parcelamentos, ajuda financeira para as reformas desenvolvidas e concluídas dentro do ano e uma certeza de que sem apoio dos conselheiros ao doarem recursos, tempo e talentos, e além disso, participaram mais ativamente dos debates nas comissões e durante as plenárias. Procuramos implantar a ideia de que os temas dos ofícios vindos do Cofecon seriam



direcionados as comissões de acordo com o objetivo específico de cada comissão e que nas plenárias poderiam nos mostrar a melhor ação a ser desenvolvida pelo conselho como um todo e que antes das plenárias as comissões poderiam sugerir tópicos que fossem relevantes para a classe.

Assim, concluímos a gestão seguindo as orientações legais e buscando da melhor forma possível a redução de despesas e, com muito esforço, a permanência do quadro funcional sem a ocorrência de nenhuma demissão e nem corte de benefícios concedidos anteriormente.

Acreditamos que fizemos o melhor que podíamos e que podemos comemorar com as poucas saídas e uma maior adesão de escritórios e novos economistas. A luta travada pela inclusão no CAE-Conselho de Administração Escolar e das visitas a repartições públicas e participações para falar com secretários, prefeitos e participações em eventos realizados por outras instituições do governo como o “Plano de Desenvolvimento Regional”, com o objetivo de dar mais visibilidade ao Conselho e encaminhar tratativas para que pudéssemos ter outros representantes em conselhos estaduais e municipais, assim como temos na Jucese.

Por fim, agradeço a todos que contribuíram e participaram, de forma direta e indireta, do trabalho desenvolvido por este Corecon-SE ao longo deste ano.

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

**Número de Ordem:** 16ª Região  
**Denominação Completa:** Conselho Regional de Economia do Estado de Sergipe  
**Denominação Abreviada:** CORECON/SE  
**Órgão de Vinculação:** Conselho Federal de Economia - COFECON  
**Natureza Jurídica:** Autarquia Federal **CNPJ:** 13.128.152/0001-16  
**Principal Atividade:** Administração Pública em Geral  
**Código CNAE:** 84.11-6-00  
**Data de Criação da Entidade:** 09/12/1975  
**Telefone:** (79) 3214-1883  
**Horário de funcionamento:** 08:00 às 14:00 (segunda a sexta-feira)  
**Endereço Eletrônico:** [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)  
**Página na Internet:** [www.corecon-se.org.br](http://www.corecon-se.org.br)  
**Endereço Postal:** Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José  
Aracaju/SE - CEP: 49.015-320

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CORECON/SE

### 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Economia, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de pertencer ao Sistema COFECON/CORECONs.

Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1.411/51):

- a) Organizar e manter o registro profissional dos economistas; fiscalizar a profissão de economista;
- b) Expedir as carteiras profissionais;
- c) Auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
- d) Impor as penalidades previstas na lei;
- e) Elaborar o seu regimento interno para análise e aprovação pelo COFECON.

### 1.3 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE



- a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e dá outras providências”;
- c) Lei nº 6.021/74, de 03/01/1974 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais”;
- d) Lei nº 6.206/75, de 07/05/1975 – “Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências”;
- e) Lei nº 6.537/78, de 19/06/1978 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13/08/1951, que dispõe sobre a profissão de Economista”;
- f) Lei nº 6.839, de 30/10/1980 – “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”;
- g) Lei nº 12.514, de 28/10/2011 – “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 07/07/1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral”;
- h) Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971 – “Cria o CORECON-16ª Região, com sede em Aracaju e jurisdição em Sergipe”;
- i) Resolução nº 025/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Administração que tratam da Estrutura Organizacional do CORECON/SE”;
- j) Resolução nº 026/CORECON, de 19/09/2005 – “Aprova os Normativos de Pessoal: Regulamento de Pessoal, Plano de Cargos e Salários, Progressão Funcional, Cargos de Livre Provisão e Concurso Público do CORECON/SE”;
- k) Resolução nº 037/CORECON, de 18/12/2012 – “Aprova o Regimento Interno do CORECON/SE”;
- l) Resolução nº 1.841/COFECON, de 10/12/2010 – “Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS”;
- m) Resolução nº 1.853/COFECON, de 28/05/2011 – “Aprova o Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONS”;
- n) Manual de Fiscalização, instituído e aprovado pelo COFECON, em 2015.

#### **1.4 BREVE HISTÓRICO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO**

O Conselho Regional de Economia da 16ª Região – Sergipe, denominado CORECON/SE, foi criado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, através da Resolução nº 565/COFECON, de 09/12/1971, alterado pela Resolução nº 1.005/COFECON, de 15/08/1975, para efeito da localização da sede e jurisdição do Órgão, com sede em Aracaju e jurisdição no Estado de Sergipe.

#### **1.5 ORGANOGRAMA**

O Modelo de estrutura organizacional do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe contempla o processo de divisão do trabalho, a alocação de responsabilidades e a distribuição de poder.

## COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO EM 2022

### CONSELHEIROS TITULARES

1º TERÇO (mandato 2022-2024):

- Josélia Souza de Brito
- Adénisia Carvalho de A. Vasconcelos
- Saumíneo da Silva Nascimento

2º TERÇO (mandato 2020-2022):

- Ana Geni Paes Freitas
- Ariovaldo Menezes de Souza (\*\*)
- Ivandro Mendes de Oliveira (\*\*\*)

3º TERÇO (mandato 2021-2023):

- Aldo Alves Vasconcelos
- Wilton Luiz Mota Almeida
- Francisco de Assis Boaventura

### CONSELHEIROS SUPLENTE

1º TERÇO (mandato 2022-2024):

- Marco Antonio Jorge (\*)
- Claudia Virgínia Santos
- Fernando Monteiro Marcelino

2º TERÇO (mandato 2020-2022):

- Maria Auxiliadora S. Feitosa
- Bárbara Cecília M. F. de Souza
- Aline Silva Agapito

3º TERÇO (mandato 2021-2023):

- Alexsandra de Oliveira S. Almeida
- Emerson Almeida do Nascimento
- Júlio César Custódio Barros

### Observações:

- \* Renunciou ao cargo de Conselheiro em 01.08.2022;
- \*\* Licenciado do cargo de Conselheiro de 12.07 a 31.12.2022;
- \*\*\* Licenciado do cargo de Conselheiro de 04.08 a 31.12.2022.

## COMISSÕES DE TRABALHO EM 2022

### ✓ COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC:

MEMBROS TITULARES: Aldo Alves Vasconcelos - Presidente  
Bárbara Cecília M. F. de Souza  
Claudia Virgínia Santos de S. Rêgo

MEMBROS SUPLENTE: Fernando Monteiro Marcelino  
Marco Antonio Jorge  
Júlio César Custódio Barros

### ✓ COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MEMBROS TITULARES: Wilton Luiz Mota Almeida - Presidente  
Francisco de Assis Boaventura  
Robério do Nascimento Bernardo – Funcionário

MEMBROS SUPLENTE: Ana Geni Paes Freitas  
Alexsandra de Oliveira S. Almeida

### ✓ COMISSÃO DE POLÍTICA ECONÔMICA:

MEMBROS: Marco Antonio Jorge - Coordenador  
Saumíneo da Silva Nascimento  
Fernando Monteiro Marcelino

### ✓ COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:

MEMBROS: Aldo Alves Vasconcelos - Coordenador  
 Josélia Souza de Brito  
 Bárbara Cecília M. F. de Souza  
 Ivandro Mendes de Oliveira

✓ **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO:**

MEMBROS: Wilton Luiz Mota Almeida - Presidente  
 Ana Geni Paes Freitas  
 Claudia Virgínia Santos de Souza Rêgo  
 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos

✓ **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PCS - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO CORECON/SE**

MEMBROS: Adenísia C. de A. Vasconcelos - Coordenadora  
 Alexsandra de Oliveira S. Almeida  
 Artemisa Ribeiro Batista

✓ **COMISSÃO DA MULHER ECONOMISTA:**

MEMBROS: Josélia Souza de Brito – Coordenadora  
 Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos  
 Ana Geni Paes Freitas / Alexsandra de Oliveira S. Almeida  
 Claudia Virgínia Santos de S. Rêgo / Aline Silva Agapito  
 Bárbara Cecília M. F. de Souza / M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa

**EQUIPE ADMINISTRATIVA**

✓ **COLABORADORES**

Artemisa Ribeiro Batista (CRA/SE 3090-01) - Gerente Executiva  
 Robério do N. Bernardo - Profissional de Assistência ao Economista

✓ **ASSESSORIAS**

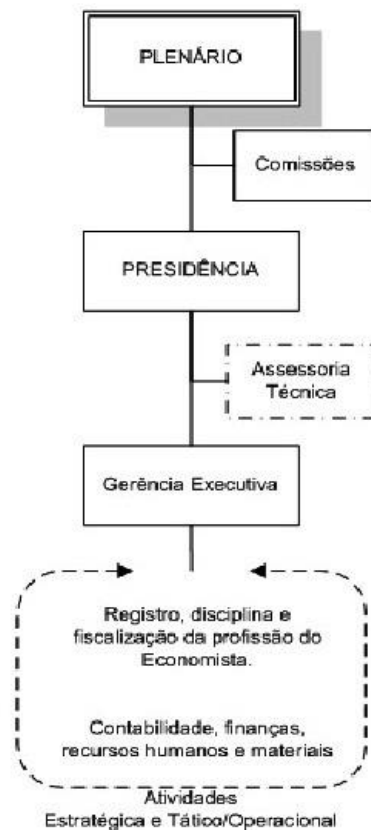
Teles Cavalcante Advogados Associados (OAB/SE 516/2017) - Jurídica  
 Rosa Maria Mateus Feitosa (CRC/SE 4763) - Contábil

| ÁREAS ESTRATÉGICAS | COMPETÊNCIA   | TITULAR                             | CARGO       | PERÍODO DE ATUAÇÃO      |
|--------------------|---|-------------------------------------|-------------|-------------------------|
| Plenário           | Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições | Ver lista na composição do Plenário | Conselheiro | Janeiro a Dezembro/2022 |

|                       |  |   |                                   |  |
|-----------------------|--|---|-----------------------------------|--|
|                       | legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);  |   |                                   |  |
| Comissões de Trabalho | Constituem a célula básica de produção do Conselho no tocante às suas atividades finalísticas;   | Ver lista nas Comissões de Trabalho   | Conselheiro                       | Janeiro a Dezembro/2022                                |
| Presidência           | Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;                                       | Saumíneo da Silva Nascimento<br><br>Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos | Presidente<br><br>Vice-Presidente | Janeiro a Dezembro/2022<br><br>Janeiro a Dezembro/2022 |
| Gerência Executiva    | Órgão singular de apoio responsável pelo conjunto de atividades operacionais de assistência às atividades estratégica e tático/operacional, em conformidade com as atribuições que lhes forem delegadas pelo Presidente. | Artemisa Ribeiro Batista  | Gerente Executiva                 | Janeiro a Dezembro/2022                                |

QUADRO 2 – ÁREAS ESTRATÉGICAS DO CORECON/SE

O organograma do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - Sergipe tem a seguinte representação gráfica:



**FIGURA 1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO CORECON/SE.**

## 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

### 2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

| <b>Visão</b>   |
|--|
| Ser visto pelo economista sergipano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista.   |
| <b>Missão</b>  |
| Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território sergipano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.   |
| <b>Princípios e Valores</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores;</li> <li>• Respeitar e valorizar o profissional de economia;</li> <li>• Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental;</li> <li>• Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado;</li> <li>• Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista;</li> <li>• Promover continuamente a capacitação do economista.</li> </ul> |

## **2.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Trabalho de 2022 pretende dar continuidade ao processo de valorização da profissão de economista, concedendo-lhes um momento para apresentar seus projetos ou questionamentos pessoais com objetivos coletivos, em uma conversa informal com o presidente ou membro da presidência e a busca contínua de oportunidades de inserção desse profissional no mercado de trabalho, além de divulgar o papel do CORECON, especialmente, junto aos economistas e à sociedade em geral.

### **2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS**

Para dar respaldo a esta finalidade institucional, o Plano de Trabalho pretende atuar, de forma decisiva, nas áreas abaixo relacionadas:

1. Formação e Mercado de Trabalho;
2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos;
3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos;
4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos;
5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe;
6. Valorização do Economista;
7. Estreitamento de contatos com os Setores Público e Privado;
8. Redução da Inadimplência no pagamento das anuidades;
9. Estabelecer um calendário de reuniões de trabalho com as comissões pré-estabelecidas.

### **3. OBJETIVOS**

#### **1. Formação e Mercado de Trabalho**

Diante de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo, oferecer cursos que visem a formação e o aperfeiçoamento profissional, dando condições ao economista de buscar novas oportunidades de trabalho, constitui algo de suma importância em busca de sua autossuficiência.

#### **2. Realização de Cursos, Palestras e Projetos**

- a) Curso de Convênios Federais (Prática no Siconv), em módulos;
- b) Curso de Controle Interno;
- c) Curso de Planejamento e Orçamento;
- d) Curso de Licitações e Contratos;
- e) Curso de Elaboração e Análise de Projetos;
- f) Curso de Finanças Pessoais;
- g) Participação no evento intitulado “Desafio Quero Ser Economista”, promovido pelo COFECON;
- h) Campanha de Doação de Sangue: “Economistas uma doação para a vida”;

- i) *Lives* alusivas ao Dia da Mulher;
- j) *Live* alusiva ao Dia das Mães;
- k) Projeto intitulado “O Economista na Escola”: palestras em escolas da rede pública e privada sobre a profissão do economista: campo de atuação, salário, grade curricular, entre outros;
- l) Projeto intitulado “Tenda Econômica”: consiste na montagem de um escritório em um espaço disponibilizado pela administração de um dos shoppings da Capital, cujo mobiliário é cedido por uma empresa parceira, no qual serão prestados serviços gratuitos de consultoria na área econômico-financeira aos clientes e lojistas do referido shopping, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Conselho Regional de Economia e valorizar o profissional economista através de ações que mostrem o seu papel no desenvolvimento econômico regional.

### **3. Realização e Participação em Eventos Técnico-Científicos**

- a) Solenidade alusiva ao Dia do Economista - 13 de agosto;  
Tem por objetivo valorizar e enaltecer a imagem do economista e, divulgar a profissão, através da discussão de temas relevantes para a economia regional e nacional.
- b) Apoio na realização de eventos promovidos pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS;
- c) Participação no XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE, XVI Prêmio Brasil de Economia e X Gincana Nacional de Economia, no mês de 09.2022, em João Pessoa-PB;
- d) Organização, realização e concessão do XXI Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2022;  
Visa incentivar os estudantes de Economia do Estado de Sergipe a desenvolverem estudos e pesquisas, que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira, e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado de Sergipe.

### **4. Parcerias com Empresas Privadas e Órgãos Públicos**

Ampliar as parcerias com órgãos federais, estaduais e municipais, e empresas privadas, além das existentes, com vistas à inserção competitiva do economista no contexto econômico e social. Podendo incluir parcerias que facilitem os economistas através de rede de cobranças que possibilitem a saída da lista de negativados e passem para o cadastro positivo.

### **5. Ampliação do Relacionamento com Estudantes e o Departamento do Curso de Economia da Universidade Federal de Sergipe**

Propor ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico e Empresa Júnior de Economia da UFS, com a finalidade de divulgar a profissão de economista.

### **6. Valorização do Economista**

Desenvolver ações com a finalidade de valorizar a profissão, por meio da participação de economistas em Comissões Estaduais e Municipais voltadas para a área econômico-financeira; entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos; presença em eventos promovidos pela sociedade civil, etc.

#### **7. Estreitamento de Contatos com o Setor Privado**

Divulgar, junto às empresas públicas e privadas, as atribuições do economista e conscientizá-las da importância de ter esse profissional em seu quadro de colaboradores, utilizando-se de materiais de divulgação (cartazes e folders) nas visitas.

#### **8. Redução da Inadimplência no Pagamento das Anuidades**

Melhorar e ampliar as ações fiscalizatórias, objetivando reduzir o nível de inadimplência no pagamento das contribuições parafiscais devidas ao Conselho, atualmente, em torno de 56,0%.

#### **9. Estabelecer um calendário de reuniões de trabalho com as comissões pré-estabelecidas**

Visando uma melhor gestão das ações desenvolvidas pelas comissões e acompanhar o desempenho e resultados mensuráveis, a presidência do conselho fará reuniões trimestrais e promover treinamentos que assegurem aos coordenadores e integrantes das citadas comissões uma visão holísticas do CORECON e seus objetivos gerais e específicos.

### **2.1.2 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO**

O Programa de Trabalho proposto para 2022, em continuidade ao iniciado em anos anteriores, foi elaborado com o objetivo de permitir um acompanhamento e avaliação sistemática de cada área temática proposta por seus respectivos responsáveis nas plenárias realizadas mensalmente.

Em nenhum momento, tanto na concepção quanto na execução, os objetivos do Programa de Trabalho foram executados de forma isolada, e nem em sua totalidade, isso devido a fatores externos alheios à vontade da diretoria desta Entidade. De forma simples e objetiva, o programa buscou identificar tempo de execução, estágio de desenvolvimento de cada atividade proposta e, principalmente, os resultados alcançados em cada ação, sendo possíveis a intervenção e a busca das soluções dos problemas durante a execução de cada atividade proposta nas áreas temáticas.

### **2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DO PLANO**

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão Anual das atividades desenvolvidas, elaborado pelo CORECON/SE e encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2022, no qual visualizamos algumas ações desenvolvidas pelo Órgão e os resultados alcançados, medidos por meio de alguns indicadores de desempenho a seguir descritos:

#### **ECONOMISTAS REGISTRADOS**

Entre 2018 e 2021 verificou-se a seguinte evolução no número de economistas, segundo a situação no final de cada exercício, visualizada na tabela abaixo:

CORECON/SE - ECONOMISTAS REGISTRADOS  
SEGUNDO SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO (EM OUTUBRO DE CADA ANO)



| SITUAÇÃO NA DATA DA ELEIÇÃO | QUANTIDADE |            |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                             | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
| ECON. QUITES                | 322        | 278        | 280        | 257        |
| ECON. INADIMPLENTES         | 275        | 302        | 295        | 298        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>597</b> | <b>580</b> | <b>575</b> | <b>555</b> |

QUADRO 3 – SITUAÇÃO DOS ECONOMISTAS REGISTRADOS

### SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS

#### CORECON/SE - NÚMERO DE SESSÕES REALIZADAS

| SESSÕES SEGUNDO A NATUREZA | EXERCÍCIO |           |           |           |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                            | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
| ORDINÁRIAS                 | 12        | 08        | 12        | 12        |
| EXTRAORDINÁRIAS            | 03        | 01        | 02        | 01        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>15</b> | <b>09</b> | <b>14</b> | <b>13</b> |

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS

### ELEIÇÕES

As eleições para a renovação de terço deste Conselho, ocorridas entre os dias 27, a partir das 8 (oito) horas, e 31 de outubro de 2022, até às 20 (vinte) horas (horário de Brasília), através do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), transcorreram dentro de um clima de normalidade absoluta, havendo sido obedecidas todas as formalidades legais e estatutárias para sua implementação como, por exemplo, a publicação do edital no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Sergipe - Jornal do Dia, e cumpridos os prazos estabelecidos por resolução do Cofecon.

A votação foi realizada por meio do Voto Web, em cuja eleição tivemos a inscrição de Chapa única, denominada “Em Prol do Desenvolvimento de Sergipe”, sendo a referida Chapa composta dos candidatos a seguir descritos:

#### CONSELHEIROS (mandato 2023-2025)

##### ▪ EFETIVOS:

- FERNANDO MONTEIRO MARCELINO (980)
- VOLNANDY DE ARAGÃO BRITO (522)
- NELSON ALVES DE V. FILHO (1334)

##### ▪ SUPLENTES:

- ACÁCIA MARIA SANTOS DA MOTA (757)
- NICÉA SOUZA DA PIEDADE (394)
- IDALINO SOUZA (1027)

##### ▪ DELEGADO-ELEITOR

- EFETIVO: M<sup>a</sup> AUXILIADORA S. FEITOSA (770)
- SUPLENTE: JOSÉLIA SOUZA DE BRITO (1288)

### INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES DE REGISTROS

Ressaltamos o grande esforço empreendido pelo CORECON/SE no sentido de promover ações de divulgação da profissão de economista e de intensificação da fiscalização indireta,

pretendendo com isso captar mais filiados e superar problemas inerentes à redução do número de filiados provenientes das seguintes questões:

- a) redução na demanda pelo Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Sergipe, sendo atualmente a única Instituição de Ensino que oferece o mencionado curso no Estado de Sergipe;
- b) estreitamento do campo de trabalho para o Economista, praticamente limitado ao setor público em nosso Estado;
- c) e um número considerável de filiados que passaram à condição de registro ativo com desconto por ter 70 anos (para homens) ou 65 (para mulheres), e pelo menos 15 anos de contribuição junto ao Conselho Regional de Economia, sendo beneficiados com um desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor da anuidade.

#### CORECON/SE – ATENDIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

| TIPO               | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------|------|------|------|------|
| INSCRIÇÕES         | 07   | 02   | 05   | 02   |
| CANCELAMENTOS      | 34   | 33   | 14   | 14   |
| ATIVOS C/ DESCONTO | 08   | 06   | 09   | 06   |

QUADRO 5 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS

#### CORECON/SE - ATENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

| TIPO          | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|------|------|------|------|
| INSCRIÇÕES    | 00   | 00   | 01   | 00   |
| CANCELAMENTOS | 00   | 00   | 00   | 00   |

QUADRO 6 – QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES E CANCELAMENTOS DE PJ

### AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, no ano de 2022, realizou suas atividades neste Conselho de forma deficitária, por conta da inexistência do fiscal da profissão de economista, cuja situação permanece desde 31 de julho de 2009, quando a funcionária do referido cargo solicitou o desligamento desta Entidade. Em 2010, este Conselho inseriu uma vaga para contratação de um fiscal, no concurso público promovido pelo Conselho Federal de Economia, contudo nenhum candidato foi aprovado dentre seis candidatos inscritos. Após esta data, este Corecon não se inseriu em nenhum concurso organizado pelo Cofecon e nem promoveu nenhum concurso para tal finalidade, por conta das dificuldades financeiras enfrentadas a cada ano e que inviabilizariam o pagamento de despesas pertinentes contratação de um fiscal da profissão de economista.

Assim, diante da dificuldade acima mencionada, a fiscalização continua sendo realizada de forma indireta, através de ações da Gerência Executiva junto aos órgãos públicos e empresas privadas, procurando identificar os economistas existentes no quadro funcional desses Órgãos, como também acompanhando a presença de economistas na mídia, tanto em entrevistas ao vivo, publicações em jornais, redes sociais, dentre outros, com a finalidade de verificar a regularidade do profissional perante este Corecon.

### AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Cabe ao Setor Jurídico do Conselho Regional de Economia da 16ª Região - SE, representar os interesses desta Autarquia, seja judicial ou extrajudicialmente, prestando-lhe

consultoria, assessoramento jurídico e acompanhamento das demandas jurídicas e administrativas deste Conselho, bem como elaboração de pareceres, despachos jurídicos, análise de contratos, cobranças, dentre outros.

#### ✓ **DAS AÇÕES JUDICIAIS**

Cumpra observar que no ano de 2022 não foram propostas ações de execução fiscal junto à Justiça Federal, todavia foi proposta ação judicial pelo economista José Jugurta em face do Conselho Regional de Economia da 16ª Região- Se, autuada sob o nº 0002518.60.2021.4.05.8500, que tramita no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e está sendo acompanhado pela assessoria jurídica.

#### ✓ **DAS COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS**

Vale salientar que a cobrança foi intensificada, considerando o alto índice de inadimplência dos registrados junto a este Conselho Regional de Economia e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, especialmente quanto às anuidades.

Importante esclarecer que quanto à realização de medidas administrativas de cobrança, o setor jurídico do Corecon/SE enviou notificações aos Economistas inadimplentes com o intuito de que após o seu recebimento, viessem a saldar ou parcelar o referido débito.

#### ✓ **DOS PARECERES**

No tocante à emissão de pareceres, entre janeiro e dezembro de 2022, foram elaborados um total de 17 (dezessete) pareceres administrativos:

- 2 (dois) de pedido de registro definitivo;
- 4 (quatro) de cancelamento de registro definitivo por não exercício da profissão;
- 6 (seis) de cancelamento em virtude de aposentadoria;
- 1 (um) parecer acerca da Contratação Seguro Imóvel;
- 1 (um) parecer acerca da Contratação de serviço técnico contábil.
- 1 (um) parecer acerca da aquisição de papel A4;
- 1 (um) parecer acerca da Eleição dos Delegados;
- 1 (um) parecer acerca de aditivo contratual;

#### **PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS**

O CORECON-SE promoveu alguns eventos de âmbito estadual e participou de outros em nível nacional, seja através da promoção direta, seja prestando apoio logístico e material ou prestigiando-os com a presença de Conselheiros e outros companheiros inscritos na nossa entidade representativa.

#### ✓ **Promoções Diretas:**

O Corecon-SE, em 2022, promoveu diretamente o seguinte evento:

▪ Campanha de Incentivo à Doação de Sangue e Medula Óssea intitulada “Doe Vida: Economistas uma doação para a vida”, realizada no dia 21 a 25/02/2022, com agendamento no horário das 07h30 às 17h00, em parceria com a Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH Hemose:

**CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA**

PARA AGENDAR SUA DOAÇÃO O CONTATO PODE SER FEITO ATRAVÉS DO TELEFONE 3225-8039 DAS 7:30 ÀS 17H



**VOCÊ ECONOMISTA VENHA DOAR TAMBÉM**

DOAR SANGUE E MEDULA ÓSSEA É UM ATO DE AMOR E SOLIDARIEDADE AO PRÓXIMO




DE 21/02 À 25/02




**O QUE PRECISO PARA PODER DOAR SANGUE?**

- 🔥 Ter entre 16 e 69 anos de idade;
- 🔥 Pesar acima de 50Kg;
- 🔥 Apresentar documento com foto, válido em todo o território nacional.

**O QUE É PRECISO PARA DOAR MEDULA ÓSSEA?**

- 🔥 Ter entre 18 a 34 anos e 11 meses, com boa saúde;
- 🔥 Apresentar documento oficial original, com foto;
- 🔥 Preencher um formulário: ficha de identificação do candidato e termo de consentimento;
- 🔥 Colher uma amostra com 4 ml de sangue, para fazer o exame HLA (Antígenos Leucocitários Humanos) que irá determinar as características genéticas necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente. O tipo de HLA será cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), vinculado ao Instituto Nacional do Câncer (Inca).




**DOENÇAS QUE RESTRINGEM A DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA**

- 🔥 Doenças auto-imunes (Artrite Reumatoide, Lúpus)
- 🔥 Colite Ulcerosa
- 🔥 Tireoidite de Hashimoto;
- 🔥 Malaria;
- 🔥 Osteomielite Crônica;
- 🔥 Doença de Crohn;
- 🔥 Alopecia Areata;
- 🔥 Neurofibromatose (Tipo 1)



▪ Eventos comemorativos alusivos ao Dia da Mulher, através de *lives* transmitidas por meio do instagram @coreconse nos dias 07 e 08/03/2022, no horário das 19h00 às 21h30, apresentadas pelas Econ. Josélia Souza de Brito e Aleksandra de O. S. Almeida. Nos dias dos mencionados eventos, ao final da programação, foram realizados sorteios de brindes conseguidos com o apoio do Cofecon, empresas parceiras e outras Entidades, conforme cartazes de divulgação abaixo:

**LIVE**

*Programação*  
**@CoreconSE  
mulher 2022**

07 e 08 de março  
**Segunda-feira das 19:00 às 20:00**  
**Terça-feira das 20:30 às 21:30**

**LIVE**

**@CoreconSE  
mulher 2022**  
papo com:




Tema: A força e o poder da mulher: acreditar em si mesma é o começo de tudo  
Tema: Sexualidade da mulher moderna

Segunda-feira, 07 de março  
**Das 19:00 às 20:00**

**LIVE**

**@CoreconSE  
mulher 2022**  
papo com:




Tema: Recordes sobre consumo consciente local  
Entrevista: Sua trajetória profissional até chegar a chefe do DEE/UFS

Terça-feira, 08 de março  
**Das 20:30 às 21:30**

**LIVE**

**@CoreconSE  
mulher 2022**  
*Patrocínio*




▪ Evento comemorativo alusivo ao Dia das Mães, através de *live* transmitida por meio do instagram @coreconse no dia 19/05/2022, às 19h00, intitulada “Como lidar com as finanças pode ser simples”, apresentada pelas Econ. Josélia Souza de Brito e Alessandra de Oliveira S. Almeida. No dia do mencionado evento, ao final da programação, foram realizados sorteios de brindes conseguidos com o apoio do Cofecon e empresas parceiras, conforme cartaz de divulgação abaixo:

**LIVE**

**QUINTA DAS MÃES**  
**DIA 19/05, ÀS 19HS**



**CORECON**  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

A economista  
Arianne Cedraz  
»»»»»»»»»»

Vai falar sobre como  
Lidar com as finanças pode ser simples



▪ Eventos comemorativos alusivos à Semana de Economia 2022 organizados pelo Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - DEE/UFS, no período de 12 a 18 de agosto de 2022, às 19h00, em parceria com este Corecon-SE e com a participação dos Econ. Fernando Monteiro Marcelino, Josélia Souza de Brito e Saumíneo da Silva Nascimento representando este Corecon no evento, além do apoio do Cacef, Abed e outros departamentos da UFS, conforme cartazes de divulgação abaixo:



▪ Solenidade de entrega do XXI Prêmio Sergipe de Economia Prof. José Aloísio de Campos – versão 2022, realizada presencialmente no dia 22 de novembro de 2022, no auditório do Centro de Ciências Sociais e Aplicada da Universidade Federal de Sergipe, às 19h00, com o apoio do Cofecon e em parceria com o Departamento de Economia da UFS.

Premiação dos agraciados:

✓ 1º Lugar: Premiação - R\$ 1.500,00

Vencedora: *HORTÊNCIA DOS SANTOS SANTANA*

Tema: "ANÁLISE DO CONCEITO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) COMO PARÂMETRO ESTRATÉGICO DE VIABILIDADE AO

*DESENVOLVIMENTO LOCAL: O CASO DA CULTURA DO MILHO EM CARIRA, SERGIPE*

Orientador: Prof. Dr. *DEAN LEE HANSEN*

✓ 2º Lugar: Premiação - R\$ 1.000,00

Vencedor: *ÉRIK DE CERQUEIRA WANDERLEY*

Tema: *“A INFLAÇÃO INERCIAL NA ECONOMIA BRASILEIRA: PÓS IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REAL À CRISE DO COVID-19”*

Orientador: Profª Dr. *MARCO ANTONIO JORGE*

✓ 3º Lugar: Premiação - R\$ 500,00

Vencedor: *THIAGO SACRAMENTO SANTOS*

Tema: *“UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO PROCESSO DE DESINDUSTRIALIZAÇÃO BRASILEIRO: SOB O PRISMA DA TAXA DE CÂMBIO TAXA DE JUROS E BALANÇA COMERCIAL”*

Orientadora: Profª. Dra. *DENÍSIA ARAÚJO CHAGAS*

✓ 4º Lugar: MENÇÃO HONROSA

Vencedor: *JORGE ALEXANDRE DE JESUS DE PAULA*

Tema: *“MOBILIDADE INTERGERACIONAL EDUCACIONAL ENTRE OS ESTUDANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE: UMA ANÁLISE SOBRE O IMPACTO DA POLÍTICA DE COTAS RACIAS DE 2013 a 2020”*

Orientadora: Profª. Dra. *FERNANDA ESPERIDIÃO*

✓ 5º Lugar: MENÇÃO HONROSA

Vencedor: *IARGO DE SOUZA SANTOS*

Tema: *“EVOLUÇÃO DA INDÚSTRIA DE GÁS NATURAL NO BRASIL: DO MONOPÓLIO ESTATAL AO NOVO MERCADO DE GÁS”*

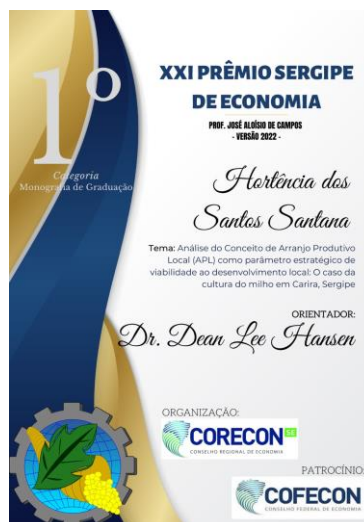
Orientadora: Profª. Dra. *CRHISTIANE S. SOARES CAMPOS*

Coordenadora do Prêmio:

- Econ. *ADENÍSIA CARVALHO DE ARAÚJO VASCONCELOS*

Comissão Julgadora:

- Dr. *JOSENITO OLIVEIRA SANTOS*
- Ma. *JOSÉLIA SOUZA DE BRITO*
- Me. *WILTON LUIZ MOTA ALMEIDA*



#### ▪ **Outras Participações**

Este Conselho, dentre outros, esteve presente participando, ativamente, representado por seu Presidente, demais Conselheiros e Economistas registrados, dos eventos a seguir relacionados:

- Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia e 711ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizados no dia 28.01.2022, de forma híbrida, em Brasília-DF;
- Reunião virtual da Comissão de Governança do Cofecon e Corecons, no dia 17.02.2022, sobre a LGPD e apresentação de outros projetos do Cofecon em andamento;
- XXVIII Prêmio Brasil de Economia 2022, organizado pelo Cofecon e realizado no período de 04.04 a 15.07.2022;
- 7º Desafio Quero Ser Economista 2022, organizado pelo Cofecon e realizado no período de 02.05 a 23.06.2022, em ambiente virtual;
- Treinamento de Fiscalização do Sistema Cofecon/Corecons, organizado pelo Cofecon e realizado entre os dias 01 e 02.06.2022, de forma virtual;
- XXXI ENE – Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste, realizado de 29 a 31.08.2022, de forma virtual, em Fortaleza-CE;
- Eleições do Sistema Cofecon/Corecons, realizado de 27 a 31.10.2022, de forma virtual;
- XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since), realizado de 02 a 04.11.2022, de forma híbrida, em João Pessoa-PB;
- XI Gincana Nacional de Economia (etapa nacional), realizada de 02 a 04.11.2022, de forma presencial, em João Pessoa-PB;
- 716ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon, realizado no dia 05.11.2022, de forma híbrida, em João Pessoa-PB;
- Destaque Econômico do Ano, Personalidade Econômica do Ano, Prêmio Mulher Economista e Prêmio Mulher Transformadora, tendo participado dos processos de escolha das honrarias realizados entre outubro e novembro de 2022;
- Assembleia Geral de Delegados Eleitores do Cofecon, realizada no dia 01.12.2022 de forma híbrida, em Brasília-DF.

## **2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

### **2.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS**

A execução orçamentária, durante o exercício de 2022, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 224.979,06 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 223.265,30 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *superávit* de execução orçamentária de R\$ 1.713,76 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos).

#### **✓ Receita Arrecadada**



Na tabela a seguir apresentamos a receita arrecadada no exercício de 2022, comparando-a com os exercícios de 2019 a 2022:

| NATUREZA DA RECEITA       | EXERCÍCIO         |                   |                   |                   | VARIACÃO (%) |             |             |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|-------------|
|                           | 2019 (A)          | 2020 (B)          | 2021 (C)          | 2022 (D)          | B/A          | C/B         | D/C         |
| Receita de Contribuição   | 170.671,99        | 195.890,36        | 165.008,72        | 194.080,61        | 1,15         | 0,16        | 1,18        |
| Receita Patrimonial       | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 105,34            | -            | -           | -           |
| Receita de Serviços       | 14.915,91         | 14.575,35         | 16.158,09         | 14.471,81         | 0,02         | 1,11        | 0,10        |
| Transferências Correntes  | 0,00              | 0,00              | 5.249,02          | 5.840,79          | -            | -           | 1,11        |
| Outras Receitas Correntes | 66.052,13         | 25.732,97         | 40.570,16         | 10.480,51         | 0,61         | 1,58        | 0,74        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>251.640,03</b> | <b>236.198,68</b> | <b>226.985,99</b> | <b>224.979,06</b> | <b>0,06</b>  | <b>0,04</b> | <b>0,01</b> |

TABELA 1 - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS  
FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022.

### 2.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

#### ✓ Despesas Realizadas

As despesas realizadas nos exercícios de 2019 a 2022 foram as descritas na tabela abaixo:

| NATUREZA DA DESPESA      | EXERCÍCIO         |                   |                   |                   | VARIACÃO (%) |             |             |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|-------------|
|                          | 2019 (A)          | 2020 (B)          | 2021 (C)          | 2022 (D)          | B/A          | C/B         | D/C         |
| Despesas Correntes       | 254.999,53        | 242.303,51        | 244.851,20        | 194.080,61        | 1,15         | 0,16        | 1,18        |
| Despesas de Custeio      | 204.594,63        | 194.858,40        | 200.676,51        | 105,34            | -            | -           | -           |
| Transferências Correntes | 50.404,90         | 47.445,10         | 44.174,69         | 14.471,81         | 0,02         | 1,11        | 0,10        |
| Despesas de Capital      | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 5.840,79          | -            | -           | 1,11        |
| Investimentos            | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 10.480,51         | 0,61         | 1,58        | 0,74        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>254.999,53</b> | <b>242.303,51</b> | <b>244.851,20</b> | <b>224.979,06</b> | <b>0,06</b>  | <b>0,04</b> | <b>0,01</b> |

TABELA 2 - COMPARATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS  
FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022.

**DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO                       | 2021       |           | 2022       |           |
|---|------------|-----------|------------|-----------|
|   | ORÇADA     | REALIZADA | ORÇADA     | REALIZADA |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)      | 25.100,00  | 20.103,96 | 11.899,00  | 9.311,90  |
| a) Convite                                      | 22.100,00  | 20.103,96 | 8.999,00   | 6.311,90  |
| b) Tomada de Preços                             | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| c) Concorrência                                 | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| d) Pregão                                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| e) Concurso                                     | 3.000,00   | 0,00      | 3.000,00   | 3.000,00  |
| f) Consulta                                     | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 2. Contratações Diretas (h+i)                   | 72.362,00  | 50.333,23 | 85.653,20  | 40.452,20 |
| h) Dispensa                                     | 64.512,00  | 43.831,25 | 78.653,20  | 33.450,86 |
| i) Inexigibilidade                              | 7.850,00   | 6.501,98  | 7.000,00   | 6.974,34  |
| 3. Regime de Execução Especial                  | 800,00     | 800,00    | 1.200,00   | 1.000,00  |
| j) Suprimento de Fundos                         | 800,00     | 800,00    | 1.200,00   | 1.000,00  |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l)                   | 104.048,00 | 87.814,77 | 114.372,80 | 91.545,95 |
| k) Pagamento em Folha                           | 102.548,00 | 87.814,77 | 111.372,80 | 91.545,95 |
| l) Diárias                                      | 1.500,00   | 0,00      | 3.000,00   | 0,00      |
| 5. Outros                                       | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

|                      |            |            |            |            |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 202.310,00 | 182.080,73 | 213.125,00 | 142.310,05 |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|

TABELA 3 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

**DESPESAS REALIZADAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**

| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS            | 2021       |            | 2022       |            |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                   | ORÇADA     | REALIZADA  | ORÇADA     | REALIZADA  |
| DESPESAS CORRENTES                | 293.852,30 | 260.550,92 | 325.000,00 | 223.232,42 |
| 1. Despesas de Pessoal            | 146.926,15 | 130.410,46 | 158.146,80 | 131.325,44 |
| Vencimento e Vantagens            | 97.226,15  | 87.047,55  | 111.372,30 | 91.545,95  |
| Despesas Variáveis                | 14.000,00  | 13.874,00  | 16.700,00  | 13.200,00  |
| Obrigações Patronais              | 35.700,00  | 29.488,91  | 30.074,00  | 26.579,49  |
| 2. Material de Consumo            | 8.233,00   | 4.420,15   | 5.580,00   | 1.513,01   |
| 3. Serviço de Terceiros e Encargo | 78.640,85  | 57.358,82  | 92.633,00  | 46.737,10  |
| Remuneração de Serviços Pessoais  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Outros Serviços e Encargos        | 78.640,85  | 57.358,82  | 92.633,00  | 46.737,10  |
| 4. Transferências Correntes       | 55.800,00  | 47.445,10  | 60.000,00  | 43.565,87  |
| Contribuições Correntes           | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Cota-parte do COFECON             | 55.800,00  | 47.445,10  | 60.000,00  | 43.656,87  |
| Contribuição PASEP                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Contribuição PIS/PASEP            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Soma Despesas Correntes           | 300.000,00 | 242.346,90 | 325.000,00 | 223.232,42 |
| DESPESAS DE CAPITAL               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

|                                    |                   |                   |                   |                   |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 5. Obras e Instalações             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Equipamentos e Material Permanente | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
|                                    |                   |                   |                   |                   |
| 6. Inversões Financeiras           | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Aquisições de Imóveis              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| Soma Despesas de Capital           | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>          | <b>300.000,00</b> | <b>242.346,90</b> | <b>325.000,00</b> | <b>223.232,42</b> |

TABELA 4 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA





| <b>PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022</b>  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
|--|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|--------------|-----|-----|
| Discriminação<br>Mês(es)   | 1º Trimestre |     |     | 2º Trimestre |     |     | 3º Trimestre |     |     | 4º Trimestre |     |     |
|  | Jan          | Fev | Mar | Abr          | Mai | Jun | Jul          | Ago | Set | Out          | Nov | Dez |
| • Produto/Resultado 3.1.5 – Organização, realização e concessão do XXI Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” – versão 2022.          |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| <b>Área 4 – Parcerias com Empresas e Órgãos Públicos</b>   |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Objetivo 4.1 – Integrar o CORECON com outras organizações buscando uma maior integração da categoria   |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Produto/Resultado 4.1.1 – Realização de cursos e eventos com o apoio de outras entidades.  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| <b>Área 5 – Ampliação do Relacionamento com Estudantes, Universidades e demais Instituições de Ensino Superior de Economia</b>                           |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Objetivo 5.1 – Divulgar a Profissão de Economista  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Produto/Resultado 5.1.1 – Promover ações conjuntas com o Departamento de Economia, Centro Acadêmico Celso Furtado e Empresa Júnior de Economia da UFS. |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| <b>Área 6 – Valorização do Economista</b>  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Objetivo 6.1 – Divulgar a Profissão de Economista  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Produto/Resultado 6.1.1 – Participação de economistas em Conselhos/Órgãos Estaduais e Municipais da área econômico-financeira;                         |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Produto/Resultado 6.1.2 – Entrevistas em programas de rádio e televisão para discussão de temas econômicos;  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| • Produto/Resultado 6.1.3 – Presença em eventos promovidos pela sociedade civil.   |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |
| <b>Área 7 – Estreitamento de contatos com o Setor Privado</b>  |              |     |     |              |     |     |              |     |     |              |     |     |

| <b>PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022</b>  |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
|--|---------------------|-----|-----|---------------------|-----|-----|---------------------|-----|-----|---------------------|-----|-----|
| <b>Discriminação</b><br>Mês(es)  | <b>1º Trimestre</b> |     |     | <b>2º Trimestre</b> |     |     | <b>3º Trimestre</b> |     |     | <b>4º Trimestre</b> |     |     |
|  | Jan                 | Fev | Mar | Abr                 | Mai | Jun | Jul                 | Ago | Set | Out                 | Nov | Dez |
| • Objetivo 7.1 – Divulgar, junto ao setor privado, as atribuições do Economista  |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
| • Produto/Resultado 7.1.1 – Envio de ofícios e visitas a empresas públicas/privadas.                                     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
| <b>Área 8 – Redução da Inadimplência</b>   |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
| • Objetivo 9.1 – Intensificação da cobrança aos inadimplentes  |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
| • Produto/Resultado 9.1.1 – Acionar a cobrança administrativa, extrajudicial e judicial, através da assessoria jurídica. |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |
| • Produto/Resultado 9.1.1 – Realizar o protesto dos inadimplentes em cartório.   |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |                     |     |     |

QUADRO 6 – PLANO DE TRABALHO DE 2022



### 3. GOVERNANÇA

#### 3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com o Regimento Interno, o CORECON/SE está assim constituído:

1. Órgão superior de decisão colegiada: do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, constituído por 9 (nove) Conselheiros efetivos substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

2. Órgãos colegiados específicos: das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI do Regimento Interno vigente;

3. Órgão principal de decisão singular: da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-SE em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

4. Órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente: Assessoria Técnica;

5. Órgão singular de apoio às atividades finalísticas e meio: da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-SE, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Em sua primeira reunião a CTC elege o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

A Comissão de Licitação também é constituída de 3 (três) membros, dois membros escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de 1 (um) funcionário permanente do CORECON-SE, com mandato de 1 (um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 3.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADO

##### **DADOS DA ENTIDADE**

01 - Unidade Gestora NR:

02 - Nome da Entidade: Conselho Regional de Economia da 16ª Região – SE

03 - CNPJ: 13.128.152/0001-16

04 - Endereço: Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José

05 - Município: Aracaju

06 - UF: SE

|  |
|--|
| 07 - CEP: 49.015-320<br>08 - Telefone: (79) 3214-1883<br>09 - Ato de Criação/NR/Data: Resolução nº 565 de 09/12/1971 do COFECON.   |
| <b>DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE</b><br>10 - Nome do Ordenador de Despesas: Saumíneo da Silva Nascimento<br>11 - Cargo: Presidente<br>12 - CPF: 267.094.495-72<br>13 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Sessão Extraordinária), de 04/01/2022.<br>14 - Período da Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.<br>15 - Endereço Residencial: Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 500-Atalaia<br>Residencial Clube Atalaia-BI. 01, apto. 1002<br>16 - Município: Aracaju<br>17 - UF: SE 18 - CEP: 49.037-240 |
| 18 - Gestor Financeiro: Artemisa Ribeiro Batista<br>19 - CPF: 360.840.425-20<br>20 - Ato de Nomeação/NR/Data: Portarias nº 001 e 002/2022, de 04/01/2022.<br>21 - Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.   |
| 22 - Contadora Responsável: Rosa Maria Mateus Feitosa – ME<br>23 - CNPJ: 07.161.756/0001-61<br>24 - CRC-SE: 357/O-3  |
| 25 - Ordenador de Despesas Substituto: Adenísia Carvalho de Araújo Vasconcelos<br>26 - Cargo: Vice-Presidente<br>27 - CPF: 356.576.425-20<br>28 - Ato de Nomeação/NR/Data: Ata nº 001 (Sessão Extraordinária), de 04/01/2022.<br>29 - Período de Responsabilidade: 04/01 a 31/12/2022.<br>30 - Endereço Residencial: Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto, 903-Coroa do Meio<br>31 - Município: Aracaju<br>32 - UF: SE<br>33 - CEP: 49. 035-300<br>34 - Conselheiros: relação descrita abaixo.                |

QUADRO 7 – DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

O Plenário do CORECON/SE, no início do exercício de 2022, possuía a seguinte composição:

| CONSELHEIROS EFETIVOS  | MANDATO              |
|--|----------------------|
| Josélia Souza de Brito (D/1288)<br>Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos (893)<br>Saumíneo da Silva Nascimento (962) | 2022-2024 (1º TERÇO) |
| Ana Geni Paes Freitas (D/279)<br>Ariovaldo Menezes de Souza (D/808)<br>Ivandro Mendes de Oliveira (D/1254)         | 2020-2022 (2º TERÇO) |
| Aldo Alves Vasconcelos (D/1214)<br>Wilton Luiz Mota Almeida (D/1064)<br>Francisco de Assis Boaventura (D/1010)     | 2021-2023 (3º TERÇO) |
| CONSELHEIROS SUPLENTES   | MANDATO              |
| Marco Antonio Jorge (1178)   |                      |

|  |                      |
|--|----------------------|
| Claudia Virgínia Santos (D/1049)<br>Fernando Monteiro Marcelino (980)  | 2022-2024 (1º TERÇO) |
| Mª Auxiliadora S. Feitosa (D/770)<br>Bárbara Cecília M. F. de Souza (D/1118)<br>Aline Silva Agapito (D/1326)                 | 2020-2022 (2º TERÇO) |
| Alexsandra de Oliveira S. Almeida (D/1048)<br>Emerson A. do Nascimento (Reg. D/1203)<br>Júlio César Custódio Barros (D/1229) | 2021-2023 (3º TERÇO) |

QUADRO 8 – DADOS DOS CONSELHEIROS

### 3.3 PAPÉIS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Os Conselheiros efetivos e suplentes serão empossados na primeira reunião plenária anual do CORECON-SE, que se realizará, obrigatoriamente, até o dia 10 de janeiro, mediante convocação emitida até 15 de dezembro do exercício anterior, a qual será presidida pelo Conselheiro de inscrição mais antiga na jurisdição local, integrante dos terços remanescentes. O término do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes coincidirá sempre com o encerramento do ano civil. Aos Conselheiros compete:

- a) participar das sessões;
- b) relatar processos ou matérias;
- c) participar das Comissões e Grupos de Trabalho para os quais forem designados;
- d) representar especialmente o CORECON-SE quando designados;
- e) observar e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento Interno e as Resoluções e Deliberações do COFECON, e do CORECON-SE.

Os membros do Plenário e seus suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, pelos economistas registrados no CORECON/SE quites com suas anuidades, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição.

São atribuições do Plenário:

- a) deliberar sobre os meios necessários para a organização e a manutenção do registro profissional dos economistas da jurisdição;
- b) definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista na área da jurisdição;
- c) estabelecer os meios operacionais aplicáveis à expedição das carteiras profissionais;
- d) auxiliar o COFECON na disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao país e, em especial, à região;
- e) impor aos profissionais, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação;
- f) alterar este Regimento Interno, observado o que dispõe o seu artigo 46, submetendo ao exame do COFECON para efeitos de homologação;
- g) eleger dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão;
- h) desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, na forma prevista no artigo 65 deste Regimento;
- i) julgar os pedidos de registro, submetendo os casos denegados à deliberação do COFECON, na forma dos procedimentos de registro previstos neste Regimento e nas normas pertinentes;
- j) autorizar a criação, supressão e modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON-SE;

- l) fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON-SE, bem como aprovar o Quadro e os normativos de Pessoal;
- m) deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON, e o programa de ação para o exercício seguinte;
- n) julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituídos nos atos de gestão do exercício considerado;
- o) deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros;
- p) autorizar a criação e/ou instalação de Delegacias Regionais do CORECON-SE em qualquer região de sua jurisdição, bem como decidir sobre as atribuições dos órgãos ou titulares dessas instâncias regionais, observado o disposto neste Regimento e os critérios gerais fixados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista editada pelo COFECON;
- q) aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, políticos ou sociais (podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros);
- r) aprovar a criação, constituição de Comissões e Grupos de Trabalho;
- s) eleger os membros da Comissão de Tomada de Contas e da Comissão de Licitação.

### **3.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O processo de escolha dos dirigentes da unidade de auditoria interna é realizado pelo Plenário do CORECON-SE, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

As Comissões acima mencionadas foram instituídas através dos seguintes atos normativos:

Portaria CORECON/SE nº 003/2022, de 26 de janeiro de 2022 - RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes:

- **MEMBROS TITULARES**
  - Aldo Alves Vasconcelos - Presidente
  - Bárbara Cecília M. F. de Souza
  - Cláudia Virgínia Santos
- **MEMBROS SUPLENTEs**
  - Fernando Monteiro Marcelino
  - Marco Antonio Jorge
  - Júlio César Custódio Barros

Portaria CORECON/SE nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022 – RESOLVE: Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL e designar seus integrantes:

- **MEMBROS TITULARES**
  - Wilton Luiz Mota Almeida - Presidente
  - Francisco de Assis Boaventura
  - Robério do Nascimento Bernardo - Funcionário
- **MEMBROS SUPLENTEs**

- Ana Geni Paes Freitas
- Alessandra de Oliveira S. Almeida

### **3.5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO:**

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria. Os pagamentos de diárias obedecem ao disposto na Resolução CORECON/SE nº 015/2016, de 31 de maio de 2016.

Anualmente são realizadas reuniões com os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia – CORECONs, promovidas pelo Conselho Federal de Economia - COFECON, denominadas Reuniões Ampliadas do Sistema COFECON/CORECONs, sendo o Conselho Federal de Economia responsável pelo pagamento de uma diária e emissão das passagens aéreas, no período em que ocorre o evento.

Em 2020 não foram realizadas despesas relativas ao pagamento de diárias para participação em eventos fora de Sergipe, tendo em vista ocorreram em meio virtual, por conta da pandemia que acometeu o país.

## **4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

### **4.1 GESTÃO DE PESSOAS**

#### **4.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA ENTIDADE**

O CORECON/SE possui apenas 02 (dois) empregados em seu quadro de pessoal, que atuam na área administrativa no cargo de Profissional de Assistência ao Economista, além de 03 (três) prestadores de serviços contratados que exercem suas atividades profissionais nas áreas contábil, jurídica e de serviços gerais. Os terceirizados são contratados de acordo a Lei nº 8.666/93, por meio de processo licitatório adequado.

O regime de trabalho, os direitos e deveres dos empregados do CORECON/SE são regulamentados pelo Plano de Cargos e Salários, Regulamento de Pessoal e Normas para Progressão Funcional dos Empregados desta Entidade, aprovados pela Resolução nº 025/2005 do CORECON/SE, de 19 de setembro de 2005, e homologados pelo COFECON no mesmo ano.

| <b>EMPREGADOS</b>                                       |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Nome:</b> Artemisa Ribeiro Batista                   |                                  |
| <b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista | <b>CPF:</b> 360.840.425-20       |
| <b>Função:</b> Gerente Executiva (CRA/SE 3090-01)       |                                  |
| <b>Data de Admissão:</b> 01/11/1997                     |                                  |
| <b>Escolaridade:</b> Superior completo                  |                                  |
| <b>Formação:</b> Administração de Empresas              | <b>Remuneração:</b> R\$ 3.785,01 |
| <b>Nome:</b> Robério do Nascimento Bernardo             |                                  |
| <b>Cargo:</b> Profissional de Assistência ao Economista | <b>CPF:</b> 515.238.255-53       |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>Data de Admissão:</b> 11/01/1993   |                                    |
| <b>Escolaridade:</b> Superior completo  |                                    |
| <b>Formação:</b> Gestão de Recursos Humanos                                   | <b>Remuneração:</b> R\$ 2.850,10   |
| <b>TERCEIRIZADOS</b>  |                                    |
| <b>Nome:</b> Teles Cavalcante Barreto Advogados Associados                    |                                    |
| <b>Atividade:</b> Assessora Jurídica (terceirizada)                           | <b>CNPJ:</b> 29.067.385/0001-96    |
| <b>Data de Contratação:</b> 02/12/2019  |                                    |
| <b>Escolaridade:</b> Superior completo  |                                    |
| <b>Formação:</b> Direito  | <b>Honorários:</b> R\$ 631,19      |
| <b>Nome:</b> Rosa Maria Mateus Feitosa – RM Contabilidade ME (CRC/SE 357/O-3) |                                    |
| <b>Atividade:</b> Assessoria Contábil (terceirizada)                          | <b>CNPJ:</b> 07.161.756/0001-61    |
| <b>Data de Contratação:</b> 15/02/2021  |                                    |
| <b>Escolaridade:</b> Superior completo  |                                    |
| <b>Formação:</b> Ciências Contábeis   | <b>Honorários:</b> R\$ 1.150,00    |
| <b>Nome:</b> Rosângela Dantas Silva   |                                    |
| <b>Atividade:</b> Diarista (terceirizada)                                     | <b>CPF:</b> 002.905.955-09         |
| <b>Data de Contratação:</b> 27/09/2021 a 26/09/2022                           |                                    |
| <b>Escolaridade:</b> Ensino Médio completo                                    | <b>Valor da Diária:</b> R\$ 150,00 |

QUADRO 9 – ESTRUTURA DE PESSOAL DO CORECON/SE

#### 4.1.2 FORÇA DE TRABALHO

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2021

| Empregados | Estagiários | Admissão | Dispensa | Total |
|------------|-------------|----------|----------|-------|
| 02         | 00          | 00       | 00       | 02    |

TABELA 5 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2021.

##### DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE – 31/12/2022

| Empregados | Estagiários | Admissão | Dispensa | Subtotal |
|------------|-------------|----------|----------|----------|
| 02         | 00          | 00       | 00       | 02       |

TABELA 6 - QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/SE em 2021.

| Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/SE |          |          |            | Movimentação dos Estagiários |             |            |
|---|----------|----------|------------|------------------------------|-------------|------------|
| 31/12/2021                                      | Admissão | Dispensa | 31/12/2022 | Contratados                  | Dispensados | Existentes |
| 00  | 00       | 00       | 00         | 00                           | 00          | 00         |

TABELA 7 – MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO CORECON/SE.

#### 4.1.3 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

A admissão de empregados no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á apenas por Concurso Público, observando a legislação vigente, com exceção dos cargos de livre provimento (comissionados), nos moldes do Plano de Cargos e Salários em vigência.

No tocante aos estagiários, por sua vez, a admissão ocorrerá mediante o convênio firmando entre a Entidade e a Universidade Federal de Sergipe - a única que ainda possui o

curso de Ciências Econômicas no Estado de Sergipe -, ou ainda com Empresas especializadas na área, a exemplo do CIEE, IEL, dentre outras.

#### 4.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E FAIXA ETÁRIA:

| Tipologias do Cargo                           | Quantidade de servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|---|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|   | Ate 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>         |   |                 |                 |                 |                  |
| 1.1 Fiscal da Profissão do Economista         | -   | -               | -               | -               | -                |
| 1.2 Profissional de Assistência ao Economista | -   | -               | -               | 01              | -                |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>     |   |                 |                 |                 |                  |
| 2.1 Assessoria Técnica                        | -   | -               | -               | -               | -                |
| 2.2 Gerência Executiva                        | -   | -               | -               | 01              | -                |
| <b>3. Totais (1 + 2)</b>                      | -   | -               | -               | <b>02</b>       | -                |

TABELA 8 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR FAIXA ETÁRIA

#### 4.1.5 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

| Tipologia do Cargo                            | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |   |   |   |   |           |           |   |   |
|---|---|---|---|---|---|-----------|-----------|---|---|
|   | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6         | 7         | 8 | 9 |
| <b>1.Provimento de Cargo Efetivo</b>          |   |   |   |   |   |           |           |   |   |
| 1.1 Fiscal da Profissão do Economista         | -   | - | - | - | - | -         | -         | - | - |
| 1.2 Profissional de Assistência ao Economista | -   | - | - | - | - | 01        | -         | - | - |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>     |   |   |   |   |   |           |           |   |   |
|   | -   | - | - | - | - | -         | -         | - | - |
| Tipologia do Cargo                            | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |   |   |   |   |           |           |   |   |
|   | 1   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6         | 7         | 8 | 9 |
| 2.1 Assessoria Técnica                        | -   | - | - | - | - | -         | -         | - | - |
| 2.2 Gerência Executiva                        | -   | - | - | - | - | -         | 01        | - | - |
| <b>3. Totais (1 +2)</b>                       | -   | - | - | - | - | <b>01</b> | <b>01</b> | - | - |

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

TABELA 9 - PROVIMENTO DE CARGOS NO CORECON/SE – POR ESCOLARIDADE

#### 4.1.6 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

| Tipologias                              | Exercícios |           |
|---|------------|-----------|
|   | 2021       | 2022      |
| <b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b> | 87.814,77  | 61.893,41 |
| <b>2. Despesas Variáveis</b>            | 0,00       | 0,00      |
| 2.1 Retribuições                        | 0,00       | 0,00      |
| 2.2 Gratificações                       | 11.232,22  | 10.297,07 |
| 2.3 Adicionais                          | 0,00       | 0,00      |

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 2.4 Indenizações                               | 0,00      | 0,00      |
| 2.5 Benefícios Assistenciais e Previdenciários | 40.574,55 | 39.779,49 |
| 2.6 Demais Despesas Variáveis                  | 0,00      | 0,00      |
| <b>3. Despesas de Exercícios Anteriores</b>    | 15.408,57 | 32.493,32 |
| <b>4. Decisões Judiciais</b>                   | 0,00      | 0,00      |
| <b>Total</b>                                   |           |           |

TABELA 10 – DESPESAS COM PESSOAL  
FONTE: Prestação de Contas de 2021 e 2022.

## 4.2 PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Os principais sistemas de informação que o CORECON-SE utiliza são os seguintes:

- **BRC Total:** É um sistema que possibilita a gestão completa para Conselhos profissionais, desenvolvido a partir da análise criteriosa das atividades e que permite controle de serviços gerenciais, financeiros, fiscalização, de forma remota, além de garantir segurança e integridade de acesso. Foi desenvolvido pela empresa BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informática Ltda. (CNPJ nº 23.706.503/0001-82), contratada pelo Pregão Eletrônico 4/2022 – COFECON, de *software* de gestão cadastral, para o controle contábil, financeiro e patrimonial, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, bem como os serviços de migração, disponibilizado a todos os Conselhos Regionais de Economia através de termo de cooperação técnica assinado entre o COFECON e os CORECONs com rateio mensal da despesa de contratação.

- **SISCAC:** O Sistema de Contabilidade foi desenvolvido pela empresa especializada denominada Studios Tecnologia da Informação Ltda. (CNPJ nº 08.545.231/0001-92), contratada pelo Pregão Eletrônico 01/2019 – COFECON, de *software* de gestão, para o controle contábil, financeiro e patrimonial, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, bem como os serviços de migração, disponibilizado a todos os Conselhos Regionais de Economia através de termo de cooperação técnica assinado entre o COFECON e os CORECONs com rateio mensal da despesa de contratação.

## 5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Economia disponibiliza os seguintes canais de acesso do cidadão à Unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros:

- ✓ Website eletrônico: <http://corecon-se.org.br>;
- ✓ Portal da Transparência: <http://corecon-se.org.br/transparencia>;
- ✓ Instagram: [@coreconse](https://www.instagram.com/coreconse);
- ✓ E-mail institucional: [presidencia@corecon-se.org.br](mailto:presidencia@corecon-se.org.br) e [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br);
- ✓ Caixa de Sugestão: localizada na secretaria do Órgão de Classe, cuja demanda é encaminhada imediatamente à Presidência e, se for o caso, posteriormente ao Plenário, para apreciação, aprovação de atendimento às solicitações de acordo com as possibilidades deste Conselho e resposta imediata ao solicitante por meio de ofício;
- ✓ Atendimento Presencial: de segunda a sexta, das 08h00 às 14h00;



✓ Atendimento telefônico, whatsapp e e-mail.

Outrossim, esclarecemos que o CORECON/SE ainda não implantou a Ouvidoria e nem a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O atendimento às demandas dos filiados é realizado de forma contínua e diária, contudo não há um controle estatístico relativo a esses atendimentos.

O CORECON/SE implantou um novo site, tendo em vista que o site antigo do Órgão era mantido por meio do provedor do Conselho Federal de Economia (COFECON), que desativou em 2016 os sites de alguns Conselhos Regionais que ainda eram hospedados por ele. Nosso site continua ativo, com informações disponíveis para dar conhecimento aos filiados e à sociedade em geral, em atendimento à Lei da Transparência.

O CORECON/SE utiliza-se do meio eletrônico para envio de convites/comunicados/informativos aos filiados, de modo a minimizar os custos com o envio das informações via correios.

## 6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

### 6.1 DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- I - 4/5 das multas aplicadas (art. 11 alínea “a” da Lei 1411/51);
- II - 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea “b” da Lei 1411/51);
- III - 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea “c” da Lei 1411/51);
- IV - doações e legados (art. 11 alínea “d” da Lei 1411/51);
- V - subvenções dos governos (art. 11 alínea “e” da Lei 1411/51);
- VI - rendimento patrimonial (art. 37 alínea “f” do Decreto 31794/52);
- VII - outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios.

### ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

|                            |
|----------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES:</b> |
| Receitas de Contribuições  |
| Receita Patrimonial        |
| Receita de Serviços        |
| Transferências Correntes   |
| Outras Receitas Correntes  |

QUADRO 10 - ORIGENS DAS RECEITAS DO CORECON/SE

Observando o art. 6º do §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber”.

## 6.2 DESEMPENHO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária, durante o exercício de 2022, apresentou uma arrecadação no valor de R\$ 224.979,06 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos) e a despesa realizada, em igual período, foi de R\$ 223.265,30 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

No confronto entre a arrecadação de receitas e a realização de despesas, verifica-se um *superávit* de execução orçamentária de R\$ 1.713,76 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e seis centavos).

### RECEITA ARRECADADA (2019-2022)

| NATUREZA DA RECEITA       | EXERCÍCIO         |                   |                   |                   | VARIÇÃO     |             |             |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
|                           | 2019(A)           | 2020 (B)          | 2021 (C)          | 2022 (D)          | B/A         | C/B         | D/C         |
| Receita de Contribuição   | 170.671,99        | 195.890,36        | 165.008,72        | 194.080,61        | 1,15        | 0,16        | 1,18        |
| Receita Patrimonial       | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 105,34            | -           | -           | -           |
| Receita de Serviços       | 14.915,91         | 14.575,35         | 16.158,09         | 14.471,81         | 0,02        | 1,11        | 0,10        |
| Transferências Correntes  | -                 | -                 | 5.249,02          | 5.840,79          | -           | -           | 1,11        |
| Outras Receitas Correntes | 66.052,13         | 25.732,97         | 40.570,16         | 10.480,51         | 0,61        | 1,58        | 0,74        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>251.640,03</b> | <b>236.198,68</b> | <b>226.985,99</b> | <b>224.979,06</b> | <b>0,06</b> | <b>0,04</b> | <b>0,01</b> |

TABELA 11 – RECEITA ARRECADADA  
FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022.

### DESPESAS REALIZADAS (2019-2022)

| NATUREZA DA DESPESA | EXERCÍCIO  |            |            |            | VARIÇÃO |      |      |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|---------|------|------|
|                     | 2019(A)    | 2020 (B)   | 2021 (C)   | 2022 (D)   | B/A     | C/B  | D/C  |
| Despesas Correntes  | 254.999,53 | 242.303,51 | 244.851,20 | 131.325,44 | 0,05    | 1,01 | 0,46 |
| Despesas de Custeio | 204.594,63 | 194.858,4  | 200.676,51 | 48.250,11  | 0,05    | 1,03 | 0,76 |
| Transferências      | 50.404,90  | 47.445,10  | 44.174,69  | 43.565,87  | 0,06    | 0,07 | 0,01 |

|                     |                   |                   |                   |                   |             |             |             |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|
| Correntes           |                   |                   |                   |                   |             |             |             |
| Despesas de Capital | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | -           | -           | -           |
| Investimentos       | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | -           | -           | -           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>254.999,53</b> | <b>242.303,51</b> | <b>244.851,20</b> | <b>223.265,30</b> | <b>0,05</b> | <b>1,01</b> | <b>0,09</b> |

TABELA 12 – DESPESA REALIZADA

FONTE: Prestação de Contas de 2019 a 2022 (TABELA 2)

**6.2.1 SALDOS EM DEZEMBRO DE 2022**

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 80421-5 AG. 3611-0

|   |       |
|---|-------|
| SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO.....      | 18,70 |
| (-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....              | -     |
| (-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.(ACERTO)..... | -     |
| (+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO.....      |       |
| (+) DÉBITOS INDEVIDOS.....                    | -     |
| (+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....                   |       |
| SALDO CONFORME RAZÃO.....                     | 18,70 |

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

| CHEQUE Nº | DATA | CREDOR | VALOR |
|-----------|------|--------|-------|
|           |      |        |       |
|           |      |        |       |
|           |      |        |       |
|           |      |        |       |
|           |      | TOTAL  | -     |

ARACAJU/SE 31 de DEZEMBRO 2022

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763



**Extrato de Conta Corrente**

G3310211549695641  
02/01/2023 12:06:02

| Cliente - Conta atual |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| Agência               | 3611-0                           |
| Conta corrente        | 80421-5CONSELHO REGIONAL DE ECON |
| Período do extrato    | 01/12/2022 até 31/12/2022        |

| Lançamentos   |               |  |                     |            |          |
|---------------|---------------|--|---------------------|------------|----------|
| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo    |
| 30/11/2022    |               | Saldo Anterior                         |                     |            | 16,97 C  |
| 01/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.351.000.025.646 | 295,68 C   |          |
| 01/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.336.500.000.749 | 59,12 D    |          |
| 01/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 230,00 D   |          |
|               |               | 29/11 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |          |
| 01/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 6,57 D     |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2022 |                     |            |          |
| 01/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 0,58 D     | 16,38 C  |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022 |                     |            |          |
| 02/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 5,80 D     | 10,58 C  |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022 |                     |            |          |
| 05/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.391.000.018.473 | 1.791,74 C |          |
| 05/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.356.500.000.716 | 358,33 D   |          |
| 05/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 15,33 D    |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022 |                     |            |          |
| 05/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 959,42 D   | 469,24 C |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022 |                     |            |          |
| 06/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.401.000.017.396 | 222,79 C   |          |
| 06/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.366.500.000.670 | 44,55 D    |          |
| 06/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 2,19 D     |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022 |                     |            |          |
| 06/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 3,41 D     | 641,88 C |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022 |                     |            |          |
| 07/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.411.000.017.736 | 283,00 C   |          |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 553.611.000.004.193 | 850,00 D   |          |
|               |               | 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |          |
| 07/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.396.500.001.516 | 56,60 D    |          |
| 07/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 2,19 D     |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022 |                     |            |          |
| 07/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 1,09 D     | 15,00 C  |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022 |                     |            |          |
| 08/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.421.000.022.993 | 1.815,46 C |          |
| 08/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.406.500.000.906 | 363,08 D   |          |
| 08/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.400,00 D |          |
|               |               | 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |          |
| 08/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 10,95 D    | 56,43 C  |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022 |                     |            |          |
| 09/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.431.000.015.988 | 2.090,71 C |          |
| 09/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.416.500.000.805 | 418,12 D   |          |
| 09/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.600,00 D |          |
|               |               | 07/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |          |
| 09/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 8,76 D     |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022 |                     |            |          |
| 09/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 4,60 D     | 115,66 C |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022 |                     |            |          |
| 12/12/2022    |               | Cobrança                               | 113.461.000.018.715 | 1.356,94 C |          |
| 12/12/2022    |               | Débito Serviço Cobrança                | 113.426.500.000.774 | 271,38 D   |          |
| 12/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.150,00 D |          |
|               |               | 09/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |          |
| 12/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 15,33 D    |          |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022 |                     |            |          |
| 12/12/2022    |               | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 0,75 D     | 35,14 C  |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022 |                     |            |          |

|            |  |                     |            |            |
|------------|--|---------------------|------------|------------|
| 14/12/2022 | Cobrança                               | 113.481.000.010.967 | 719,56 C   |            |
| 14/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.466.500.001.625 | 143,90 D   |            |
| 14/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 600,00 D   |            |
|            | 13/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 14/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 4,38 D     | 6,42 C     |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022 |                     |            |            |
| 15/12/2022 | Cobrança                               | 113.491.000.017.427 | 1.562,71 C |            |
| 15/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.476.500.000.977 | 312,52 D   |            |
| 15/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.200,00 D |            |
|            | 13/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 15/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 10,95 D    |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022 |                     |            |            |
| 15/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 8,63 D     | 37,03 C    |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022 |                     |            |            |
| 16/12/2022 | Cobrança                               | 113.501.000.018.022 | 338,55 C   |            |
| 16/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.486.500.000.905 | 67,71 D    |            |
| 16/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 4,38 D     |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022 |                     |            |            |
| 16/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 0,58 D     | 302,91 C   |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022 |                     |            |            |
| 19/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.611.000.004.193 | 300,00 D   |            |
|            | 19/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 19/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 2,91 D     | 0,00 C     |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022 |                     |            |            |
| 20/12/2022 | Cobrança                               | 113.541.000.019.388 | 1.578,18 C |            |
| 20/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.506.500.001.441 | 315,63 D   |            |
| 20/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.200,00 D |            |
|            | 19/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 20/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 6,57 D     |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022 |                     |            |            |
| 20/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 5,96 D     |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022 |                     |            |            |
| 20/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 5,08 D     | 44,94 C    |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022 |                     |            |            |
| 21/12/2022 | Cobrança                               | 113.551.000.017.955 | 585,23 C   |            |
| 21/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.536.500.000.716 | 117,04 D   |            |
| 21/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 500,00 D   |            |
|            | 20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 21/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 2,19 D     | 10,94 C    |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022 |                     |            |            |
| 22/12/2022 | Cobrança                               | 113.561.000.017.083 | 2.150,87 C |            |
| 22/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.546.500.000.794 | 430,15 D   |            |
| 22/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.700,00 D |            |
|            | 20/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 22/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 8,76 D     |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022 |                     |            |            |
| 22/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 3,88 D     | 19,02 C    |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022 |                     |            |            |
| 23/12/2022 | Cobrança                               | 113.571.000.017.433 | 2.959,38 C |            |
| 23/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.556.500.000.745 | 591,85 D   |            |
| 23/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 10,95 D    |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022 |                     |            |            |
| 23/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 3,48 D     | 2.372,12 C |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022 |                     |            |            |
| 26/12/2022 | Cobrança                               | 113.601.000.017.682 | 386,85 C   |            |
| 26/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.611.000.004.193 | 2.650,00 D |            |
|            | 26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |            |
| 26/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.566.500.000.603 | 77,37 D    |            |
| 26/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 4,38 D     |            |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022 |                     |            |            |
| 26/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 3,78 D     | 23,44 C    |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022 |                     |            |            |
| 27/12/2022 | Cobrança                               | 113.611.000.017.000 | 1.925,69 C |            |
| 27/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.576.500.000.616 | 385,12 D   |            |
| 27/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.500,00 D |            |

|            |  |                     |            |         |
|------------|--|---------------------|------------|---------|
|            | 26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |         |
| 27/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 8,76 D     |         |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022 |                     |            |         |
| 27/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 0,58 D     | 54,67 C |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022 |                     |            |         |
| 28/12/2022 | Cobrança                               | 113.621.000.017.252 | 2.162,59 C |         |
| 28/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.606.500.002.446 | 432,51 D   |         |
| 28/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 1.700,00 D |         |
|            | 26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |         |
| 28/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 15,33 D    |         |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022 |                     |            |         |
| 28/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 0,17 D     | 69,25 C |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022 |                     |            |         |
| 29/12/2022 | Cobrança                               | 113.631.000.018.425 | 868,23 C   |         |
| 29/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.616.500.000.913 | 173,64 D   |         |
| 29/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 700,00 D   |         |
|            | 27/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |         |
| 29/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 4,38 D     |         |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022 |                     |            |         |
| 29/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 13,37 D    | 46,09 C |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 29/12/2022 |                     |            |         |
| 30/12/2022 | Cobrança                               | 113.641.000.018.993 | 1.101,71 C |         |
| 30/12/2022 | Débito Serviço Cobrança                | 113.626.500.000.682 | 220,34 D   |         |
| 30/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.004.193 | 900,00 D   |         |
|            | 28/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO       |                     |            |         |
| 30/12/2022 | + Débito Serviço Cobrança              | 2.623.017.027       | 8,76 D     | 18,70 C |
|            | Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022 |                     |            |         |
| 31/12/2022 | SALDO                                  |                     |            | 18,70 C |

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

|  |          |
|--|----------|
| SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO..... | 1.870,53 |
| (-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....         |          |
| (-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....     |          |
| (+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO..... | -        |
| (+) DÉBITOS INDEVIDOS.....               |          |
| (+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....              |          |
| SALDO CONFORME RAZÃO.....                | 1.870,53 |

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

| CHEQUE | DATA | CREADOR | VALOR |
|--------|------|---------|-------|
|        |      |         |       |
|        |      |         |       |
|        |      |         |       |
|        |      |         |       |
|        |      | TOTAL   | -     |

ARACAJU/SE 31 de DEZEMBRO 2022

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763





**Extrato de Conta Corrente**

G3340210447083211  
02/01/2023 10:49:23

|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| Cliente - Conta atual |                                 |
| Agência               | 3611-0                          |
| Conta corrente        | 4193-9CONSELHO REGIONAL DE ECON |
| Período do extrato    | 01/12/2022at631/12/2022         |

| Lançamentos   |               |  |                     |             |          |
|---------------|---------------|--|---------------------|-------------|----------|
| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo    |
| 30/11/2022    |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 324,53 C |
| 01/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 230,00 C    | 554,53 C |
|               |               | 01/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 02/12/2022    |               | + Pagamento de Boleto                  | 120.201             | 199,29 D    | 355,24 C |
|               |               | VFS SIST ELETR DE ALARME LTDA          |                     |             |          |
| 05/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 554.200.000.001.029 | 150,00 D    | 205,24 C |
|               |               | 05/12 4200 1029-4 CONSELHO FEDER       |                     |             |          |
| 07/12/2022    |               | + Transferência recebida               | 553.611.000.080.421 | 850,00 C    |          |
|               |               | 07/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 07/12/2022    |               | + Transferência enviada                | 553.361.000.036.578 | 800,00 D    | 255,24 C |
|               |               | 07/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN      |                     |             |          |
| 08/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.400,00 C  |          |
|               |               | 08/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 08/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 160.300.000.051.529 | 1.200,00 D  | 455,24 C |
|               |               | 07/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI      |                     |             |          |
| 09/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.600,00 C  |          |
|               |               | 09/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 09/12/2022    |               | + Pix - Enviado                        | 120.901             | 631,19 D    |          |
|               |               | 09/12 16:31 RENATA VIVIANE MENESES     |                     |             |          |
| 09/12/2022    |               | + Pix - Enviado                        | 120.902             | 1.150,00 D  |          |
|               |               | 09/12 16:32 ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  |                     |             |          |
| 09/12/2022    |               | + Tarifa Pix Enviado                   | 863.431.200.128.360 | 16,24 D     | 257,81 C |
|               |               | Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022 |                     |             |          |
| 12/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.150,00 C  |          |
|               |               | 12/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 12/12/2022    |               | + Pagto conta telefone                 | 121.201             | 179,63 D    |          |
|               |               | VIVO FIXO/BRASIL                       |                     |             |          |
| 12/12/2022    |               | + Impostos                             | 121.202             | 12,39 D     |          |
|               |               | ARRECADACAO PREF.ARACAJU               |                     |             |          |
| 12/12/2022    |               | + Pagamento de Boleto                  | 121.203             | 1.200,00 D  | 15,79 C  |
|               |               | VR BENEFICIOS E SERV. DE PROC. S.A.    |                     |             |          |
| 14/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 600,00 C    | 615,79 C |
|               |               | 14/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 15/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.200,00 C  |          |
|               |               | 15/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 15/12/2022    |               | + Pgto conta água                      | 121.502             | 174,06 D    |          |
|               |               | Guia Saneam DESO                       |                     |             |          |
| 15/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 336.100.000.036.578 | 1.634,00 D  | 7,73 C   |
|               |               | 13/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN      |                     |             |          |
| 19/12/2022    |               | + Transferência recebida               | 553.611.000.080.421 | 300,00 C    |          |
|               |               | 19/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 19/12/2022    |               | + Pagamento de Boleto                  | 121.901             | 175,00 D    | 132,73 C |
|               |               | BANCO INTER S.A.                       |                     |             |          |
|               |               | Rest. Tributos Rec. Fed.               | 103.530.900.058.881 | 52,16 C     |          |
| 20/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.200,00 C  |          |
|               |               | 20/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 20/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 160.300.000.051.529 | 1.200,00 D  | 184,89 C |
|               |               | 19/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI      |                     |             |          |
| 21/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 500,00 C    | 684,89 C |
|               |               | 21/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |          |
| 22/12/2022    |               | + Recebimentos Diversos                | 22.579              | 10.480,51 C |          |
|               |               | CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA           |                     |             |          |
| 22/12/2022    |               | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.700,00 C  |          |

|            |  |                     |             |             |
|------------|--|---------------------|-------------|-------------|
| 22/12/2022 | 22/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
|            | + Transferência Agendada               | 160.300.000.051.529 | 744,00 D    |             |
|            | 20/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI      |                     |             |             |
| 22/12/2022 | + Transferência Agendada               | 336.100.000.036.578 | 1.425,00 D  | 10.696,40 C |
|            | 20/12 3361 36578-5 ROBERIO N BERN      |                     |             |             |
| 26/12/2022 | + Transferência recebida               | 553.611.000.080.421 | 2.650,00 C  |             |
|            | 26/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
| 26/12/2022 | + Transferência enviada                | 551.603.000.051.529 | 1.831,00 D  |             |
|            | 26/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI      |                     |             |             |
| 26/12/2022 | + Aplicação Poupança                   | 553.611.510.004.193 | 10.480,51 D |             |
|            | 26/12 3611 510004193-1 CONSELHO REGIO  |                     |             |             |
| 26/12/2022 | + Pagamento de Boleto                  | 122.601             | 237,90 D    | 796,99 C    |
|            | ECT DEGER - DR 72 SPM                  |                     |             |             |
| 27/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.500,00 C  |             |
|            | 27/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
| 27/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.361.000.036.578 | 1.122,00 D  | 1.174,99 C  |
|            | 27/12 15:19 ROBERIO N BERNARDO         |                     |             |             |
| 28/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 1.700,00 C  |             |
|            | 28/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
| 28/12/2022 | + Pagamento de Boleto                  | 122.801             | 82,49 D     |             |
|            | ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE EN |                     |             |             |
| 28/12/2022 | + Pagamento de Boleto                  | 122.803             | 240,32 D    |             |
|            | SERVDONTO - PLANO DE ASSISTENC         |                     |             |             |
| 28/12/2022 | + Transferência Agendada               | 160.300.000.051.529 | 1.430,00 D  | 1.122,18 C  |
|            | 27/12 1603 51529-9 ARTEMISA RIBEI      |                     |             |             |
| 29/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 700,00 C    |             |
|            | 29/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
| 29/12/2022 | + Transferência enviada                | 553.361.000.038.646 | 32,88 D     |             |
|            | 29/12 15:12 SINDICATO S C O F P        |                     |             |             |
| 29/12/2022 | + Pagamento de Boleto                  | 122.901             | 265,27 D    |             |
|            | CONTEXA INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA    |                     |             |             |
| 29/12/2022 | + INSS Arrecadação                     | 122.902             | 553,50 D    | 970,53 C    |
|            | GPS- Ident.: 12694134100095 - 12/2022  |                     |             |             |
| 30/12/2022 | + Transferência Agendada               | 361.100.000.080.421 | 900,00 C    | 1.870,53 C  |
|            | 30/12 3611 80421-5 CONSELHO REGIO      |                     |             |             |
| 31/12/2022 | S A L D O                              |                     |             | 1.870,53 C  |

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

BANCO: BANCO DO BRASIL 4193-9  
Nº C/C: 4193-9 AG. 3611-0

|  |           |
|--|-----------|
| SALDO CONSTANTE DO EXTRATO BANCÁRIO..... | 10.594,60 |
| (-) CHEQUES NÃO COMPENSADOS.....         | -         |
| (-) CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS.....     |           |
| (+) DEPÓSITOS BLOQUEADOS PELO BANCO..... | -         |
| (+) DÉBITOS INDEVIDOS.....               |           |
| (+) CHEQUES DEVOLVIDOS.....              |           |
| SALDO CONFORME RAZÃO.....                | 10.594,60 |

**RELAÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS**

| Nº | DATA | CREADOR | VALOR |
|----|------|---------|-------|
|    |      |         |       |
|    |      |         |       |
|    |      |         |       |
|    |      |         |       |
|    |      | TOTAL   | R\$ - |

ARACAJU/SE 31 de DEZEMBRO 2022

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
PRESIDENTE  
CORECON/SE 962

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
GERENTE EXECUTIVA  
CRA/SE 3090/01

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
CRC/SE Nº 4763



Consultas - Poupança

G3340210447083211  
02/01/2023 10:57:47

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 3611-0 / 4193-9 Saldo: 10.594,60 C  
 Período 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade CONSELHO REGIONAL DE ECON

| Dt. lançamento                                   | Dt. base   | Dia   | Histórico                      | Ag. origem | Documento | Informações                      | Valor       | Saldo    |
|--|------------|-------|--------------------------------|------------|-----------|----------------------------------|-------------|----------|
| 30/11/2022                                       |            |       | Saldo anterior                 |            |           |                                  |             | 113,31 C |
| 19/12/2022                                       | 20/12/2022 | 20/11 | 741 Reajuste Monetário - BACEN | 3611-0     |           |                                  | 0,21 C      |          |
| 19/12/2022                                       | 20/12/2022 | 20/11 | 737 Juros                      | 3611-0     |           |                                  | 0,57 C      |          |
| 26/12/2022                                       | 26/12/2022 | 26/12 | 601 Transferência de Crédito   | 3611-0     | 4.193     | 26/12 3611 4193-9 CONSELHO REGIO | 10.480,51 C |          |
| Saldo atual                                      |            |       |                                |            |           |                                  | 0,00 C      |          |
| Saldo bloqueado                                  |            |       |                                |            |           |                                  | 0,00 D      |          |
| Saldo total                                      |            |       |                                |            |           |                                  | 10.594,60 C |          |
| Rendimentos:                                     |            |       |                                |            |           |                                  |             |          |
| SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC |            |       |                                |            |           |                                  |             |          |
| SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.          |            |       |                                |            |           |                                  |             |          |

Transação efetuada com sucesso por: J7135222 ROBERIO DO NASCIMENTO BERNARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

### **6.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

São informações acerca da adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

#### **6.3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS PELA LEI Nº 4.320/64 E PELA NBC 16.6:**

##### **6.3.1.1 BALANÇO FINANCEIRO**

##### **6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL**

##### **6.3.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

##### **6.3.1.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

##### **6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

##### **6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**

##### **6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

##### **6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

#### **6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

### Balanco Financeiro

| Ano do Exercício: 2022 | Ingressos Títulos                                | Valor             | Despêndios Títulos                               | Valor             | Período: 01/01/2022 até 31/12/2022 |
|------------------------|--|-------------------|--|-------------------|------------------------------------|
|                        | RECEITA ORÇAMENTARIA                             | 224.979,06        | DESPESA ORÇAMENTARIA                             | 223.232,42        |                                    |
|                        | RECEITAS CORRENTES REALIZADA                     | 224.979,06        | DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS                    | 223.232,42        |                                    |
|                        | RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA                       | 272.697,22        | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA                       | 263.539,87        |                                    |
|                        | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 10.200,00         | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS | 10.704,00         |                                    |
|                        | PESSOAL A PAGAR                                  | 93.578,83         | PESSOAL A PAGAR                                  | 92.766,92         |                                    |
|                        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                         | 8.009,56          | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                         | 7.874,68          |                                    |
|                        | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                        | 107.141,71        | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                        | 105.009,54        |                                    |
|                        | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                            | 43.656,87         | TRANSFERÊNCIAS LEGAIS                            | 43.656,87         |                                    |
|                        | VALORES EM TRÂNSITO                              | 3.000,00          | VALORES EM TRÂNSITO                              | 3.447,14          |                                    |
|                        | PARCELAMENTO A LONGO PRAZO                       | 7.004,87          | PARCELAMENTO A LONGO PRAZO                       | 0,00              |                                    |
|                        | AJUSTE PROVISÃO                                  | 105,38            | AJUSTE PROVISÃO                                  | 80,72             |                                    |
|                        | <b>DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>          | <b>1.579,84</b>   | <b>DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>      | <b>12.483,83</b>  |                                    |
|                        | <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>499.256,12</b> | <b>TOTAL GERAL</b>                               | <b>499.256,12</b> |                                    |

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesorero)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Comador)

### 6.3.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE  
 CNPJ: 13.128.152/0001-16  
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
 ARACAJU-SE  
 Telefone: (79) 3214-1883

#### Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição   | Valor Atual         |
|--------------|---|---------------------|
| <b>1</b>     | <b>ATIVO</b>                                      | <b>1.487.315,71</b> |
| 1.1          | ATIVO CIRCULANTE                                  | 12.987,83           |
| 1.1.1        | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 12.483,83           |
| 1.1.1.1      | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 12.483,83           |
| 1.1.3        | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO          | 504,00              |
| 1.1.3.1      | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS  | 504,00              |
| 1.1.3.7      | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR                 | 0,00                |
| 1.2          | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                              | 1.474.327,88        |
| 1.2.1        | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                    | 1.347.939,39        |
| 1.2.1.1      | CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                | 1.347.939,39        |
| 1.2.2        | INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL           | 126.388,49          |
| 1.2.2.2      | IMOBILIZADO                                       | 126.388,49          |
| <b>2</b>     | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | <b>1.487.315,71</b> |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE                                | 35.125,14           |
| 2.1.1        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR | 7.169,65            |
| 2.1.1.1      | PESSOAL A PAGAR                                   | 5.570,00            |
| 2.1.1.2      | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                          | 1.599,65            |
| 2.1.2        | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                         | 27.955,49           |
| 2.1.2.1      | OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                         | 27.955,49           |
| 2.1.3        | DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO                  | 0,00                |
| 2.1.3.3      | VALORES EM TRÂNSITO                               | 0,00                |
| 2.2          | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE                            | 7.004,87            |
| 2.2.1        | DÍVIDA DE LONGO PRAZO                             | 7.004,87            |
| 2.2.1.1      | DÍVIDA DE LONGO PRAZO                             | 7.004,87            |
| 2.3          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.445.185,70        |
| 2.3.1        | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.445.185,70        |
| 2.3.1.1      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 1.445.185,70        |

| Especificação     | Valor Atual  | Especificação      | Valor Atual  |
|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| ATIVO FINANCEIRO  | 12.987,83    | PASSIVO FINANCEIRO | 35.125,14    |
| ATIVO PERMANENTE  | 1.474.327,88 | PASSIVO PERMANENTE | 7.004,87     |
| SALDO PATRIMONIAL |              |                    | 1.445.185,70 |

#### Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

| Especificação      | Valor Atual | Especificação      | Valor Atual |
|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| CONTROLES CREDORES | 0,02        | CONTROLES CREDORES | 0,02        |

|  |      |                              |      |
|--|------|------------------------------|------|
| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS   | 0,02 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | 0,02 |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS   | 0,02 |                              |      |
| ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR                                      | 0,02 |                              |      |
| EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | 0,02 |                              |      |
|  |      |                              |      |

**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

|                      | <b>Valor Atual</b> |
|----------------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | -22.137,31         |

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesoureiro)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

### Balanco Orçamentário

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição                                | Previsão Inicial  | Previsão Atualizada | Receita Realizada | Saldo             |                    |
|--------------|--|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 6.2.1        | RECEITAS CORRENTES PREVISITAS            | 330.000,00        | 330.000,00          | 224.979,06        | 105.020,94        |                    |
| 6.2.1.1      | CONTRIBUIÇÕES                            | 224.725,00        | 224.425,00          | 194.080,61        | 30.344,39         |                    |
| 6.2.1.2      | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS            | 24.000,00         | 24.300,00           | 14.471,81         | 9.828,19          |                    |
| 6.2.1.3      | FINANCEIRAS                              | 0,00              | 200,00              | 105,34            | 94,66             |                    |
| 6.2.1.4      | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | 64.500,00         | 64.500,00           | 5.840,79          | 58.659,21         |                    |
| 6.2.1.5      | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                 | 14.700,00         | 14.500,00           | 10.480,51         | 4.019,49          |                    |
| 6.2.1.9      | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | 2.075,00          | 2.075,00            | 0,00              | 2.075,00          |                    |
|              | <b>TOTAL DAS RECEITAS:</b>               | <b>330.000,00</b> | <b>330.000,00</b>   | <b>224.979,06</b> | <b>105.020,94</b> |                    |
|              | TOTAL GERAL:                             |                   | 224.979,06          |                   |                   |                    |
| Número Conta | Descrição                                | Dotação Inicial   | Dotação Atual       | Empenhada         | Liquidade         | Crédito Disponível |
| 6.3.1        | DESPESAS CORRENTES                       | 325.000,00        | 325.000,00          | 223.265,30        | 223.232,42        | 101.734,70         |
| 6.3.1.1      | PESSOAL E ENCARGOS                       | 157.046,80        | 158.146,80          | 131.358,32        | 131.325,44        | 26.788,48          |
| 6.3.1.3      | USO DE BENS E SERVIÇOS                   | 107.953,20        | 106.853,20          | 48.250,11         | 48.250,11         | 58.603,09          |
| 6.3.1.6      | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS              | 60.000,00         | 60.000,00           | 43.656,87         | 43.656,87         | 16.343,13          |
| 6.3.2        | DESPESAS DE CAPITAL - CRÉDITO DISPONÍVEL | 5.000,00          | 5.000,00            | 0,00              | 0,00              | 5.000,00           |
| 6.3.2.1      | INVESTIMENTOS                            | 5.000,00          | 5.000,00            | 0,00              | 0,00              | 5.000,00           |
|              | <b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>               | <b>330.000,00</b> | <b>330.000,00</b>   | <b>223.265,30</b> | <b>223.232,42</b> | <b>106.734,70</b>  |
|              | SUPERÁVIT                                |                   | 1.713,76            |                   |                   |                    |
|              | TOTAL GERAL:                             |                   | 224.979,06          |                   |                   |                    |

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 267.094.495-72  
(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesoureiro)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO - CORECON/SE

CNPJ: 13.128.152/0001-16

RUA DUQUE DE CAXIAS, 398  
ARACAJU-SE

Telefone: (79) 3214-1883

### Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

| Número Conta | Descrição                        | Valor Atual | Valor Anterior | Número Conta | Descrição                        | Valor Atual | Valor Anterior |
|--------------|----------------------------------|-------------|----------------|--------------|----------------------------------|-------------|----------------|
| 4            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 224.432,30  | 356.165,70     | 3            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA  | 221.997,47  | 244.851,20     |
| 4.1          | CONTRIBUIÇÕES                    | 213.794,29  | 185.256,51     | 3.1          | PESSOAL E ENCARGOS               | 131.325,44  | 128.389,32     |
| 4.1.1        | CONTRIBUIÇÕES                    | 213.794,29  | 185.256,51     | 3.1.1        | PESSOAL E ENCARGOS               | 131.325,44  | 128.389,32     |
| 4.1.1.1      | CONTRIBUIÇÕES                    | 213.794,29  | 185.256,51     | 3.1.1.1      | PESSOAL E ENCARGOS               | 131.325,44  | 128.389,32     |
| 4.2          | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 0,00        | 0,00           | 3.2          | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.2.1        | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 0,00        | 0,00           | 3.2.1        | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.2.1.1      | EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS    | 0,00        | 0,00           | 3.2.1.1      | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS         | 0,00        | 0,00           |
| 4.3          | FINANCEIRAS                      | 105,34      | 5.289,31       | 3.3          | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 47.039,82   | 72.287,19      |
| 4.3.1        | FINANCEIRAS                      | 105,34      | 5.289,31       | 3.3.1        | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 47.039,82   | 72.287,19      |
| 4.3.1.1      | FINANCEIRAS                      | 105,34      | 5.289,31       | 3.3.1.1      | USO DE BENS E SERVIÇOS           | 47.039,82   | 72.287,19      |
| 4.4          | TRANSFERÊNCIAS                   | 10.480,51   | 1.250,00       | 3.4          | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.4.1        | TRANSFERÊNCIAS                   | 10.480,51   | 1.250,00       | 3.4.1        | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.4.1.1      | TRANSFERÊNCIAS                   | 10.480,51   | 1.250,00       | 3.4.1.1      | FINANCEIRAS                      | 0,00        | 0,00           |
| 4.5          | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5          | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
| 4.5.1        | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5.1        | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
| 4.5.1.1      | VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS  | 0,00        | 0,00           | 3.5.1.1      | TRANSFERÊNCIAS                   | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7          | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7.1        | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |
|              |                                  |             |                | 3.7.1.1      | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 0,00        | 0,00           |

|         |  |       |            |         |                   |                   |
|---------|--|-------|------------|---------|-------------------|-------------------|
| 4.9     | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 52,16 | 164.369,88 | 3.6     | 43.656,87         | 44.174,69         |
|         | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                |       |            |         |                   |                   |
|         | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  |       |            | 3.9     | -24,66            | 0,00              |
| 4.9.1   | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 52,16 | 164.369,88 | 3.6.1   | 43.656,87         | 44.174,69         |
|         | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                |       |            |         |                   |                   |
|         | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  |       |            | 3.9.1   | -24,66            | 0,00              |
| 4.9.1.1 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 52,16 | 164.369,88 | 3.6.1.1 | 43.656,87         | 44.174,69         |
|         | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                |       |            |         |                   |                   |
|         | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS  |       |            | 3.9.1.1 | -24,66            | 0,00              |
|         | <b>SUPERAVIT</b>                           |       |            |         | <b>2.434,83</b>   | <b>111.314,50</b> |
|         | <b>TOTAL:</b>                              |       |            |         | <b>224.432,30</b> | <b>356.165,70</b> |

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVOS**

| Descrição                | Valor Atual | Valor Anterior |
|--------------------------|-------------|----------------|
| INVESTIMENTOS            | 0,00        | 0,00           |
| OBRAS, INSTALAÇÕES       | 0,00        | 0,00           |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00        | 0,00           |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS     | 0,00        | 0,00           |
| INTANGÍVEL               | 0,00        | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS    | 0,00        | 0,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS    | 0,00        | 0,00           |

**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|-----------|-------------|----------------|
|           |             |                |

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**

| Descrição                             | Valor Atual | Valor Anterior |
|---------------------------------------|-------------|----------------|
| ALIENAÇÕES DE BENS                    | 0,00        | 0,00           |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS             | 0,00        | 0,00           |
| ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS            | 0,00        | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00        | 0,00           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 0,00        | 0,00           |

**DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

| Descrição | Valor Atual | Valor Anterior |
|-----------|-------------|----------------|
|           |             |                |

|                               |      |      |      |      |
|-------------------------------|------|------|------|------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

SAUMINEO DA SILVA NASCIMENTO  
CPF: 2.67.094.495-72  
(PRESIDENTE)

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
CPF: 360.840.425-20  
(Tesoureiro)

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
CPF: 450.299.545-20  
CRC: SE 4763  
(Contador)

### 6.3.1.5 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS

#### **DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS IMÓVEIS**

#### **EXERCÍCIO DE 2022**

| <b>BENS PATRIMONIAIS – BENS IMÓVEIS</b> |               |
|---|---------------|
| Saldo em 31.12.2021                     | R\$ 67.810,69 |
| Saldo em 31.12.2022                     | R\$ 67.810,69 |

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

Adm\* ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.1.6 DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS

**DEMONSTRATIVO DA CONTA BENS MÓVEIS**  
**EXERCÍCIO DE 2022**

| <b>BENS PATRIMONIAIS – BENS MÓVEIS</b> |               |
|--|---------------|
| Saldo em 31.12.2021                    | R\$ 57.367,49 |
| Aquisições                             | 1.210,31      |
| Saldo em 31.12.2022                    | R\$ 58.577,80 |

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.1.7 DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO



#### **DEMONSTRATIVO DA CONTA PATRIMÔNIO**

#### **EXERCÍCIO DE 2022**

| <b>PATRIMÔNIO – ATIVO REAL LÍQUIDO</b> |                         |
|--|-------------------------|
| Saldo em 31.12.2021                    | R\$ 1.442.750,87        |
| Superávit Patrimonial do Exercício     | R\$ 2.434,83            |
| <b>Saldo em 31.12.2022</b>             | <b>R\$ 1.445.185,70</b> |

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

Adm<sup>a</sup> ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

### 6.3.1.8 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883

CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16

E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**EXERCÍCIO DE 2022**

| <b>CONSIGNAÇÕES</b>  |                  |
|----------------------|------------------|
| SALÁRIO              | 5.570,00         |
| FGTS                 | 1.331,69         |
| PIS                  | 267,96           |
| IRRF S/ FOLHA        | 630,12           |
| CONTRIB. SINDICAL    | 32,88            |
| ISS                  | 57,45            |
| RETENÇÕES FEDERAIS   | 36,62            |
| INSS                 | 8.139,31         |
| UNIMED               | 12.444,91        |
| INSS PARCELADO       | 10.656,32        |
| TELES ADVOGADO       | 662,75           |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 2.300,00         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>42.130,01</b> |

Aracaju (Se), 31 de dezembro de 2022

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20





### 6.3.2 TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br](mailto:gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br)

#### **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, presentes os senhores Eduardo Alves Bastos, Artemisa Ribeiro Batista e Rosa Maria Mateus Feitosa, para conferência dos valores existentes em caixa, não sendo encontrado nenhum valor em espécie ou cheque, e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Aracaju, 31 de dezembro de 2022

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO  
Presidente  
CPF. 267.094.495-72

Admª ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Gerente Executiva  
CRA/SE 03090-01  
CPF 360.840.425-20

ROSA MARIA MATEUS FEITOSA  
Contadora  
CRC/SE 004763  
CPF. 450.299.545-20

## **7. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cientes de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Sergipe estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

### **7.1 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).